



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Reitoria
 Gabinete da Reitoria
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 61/2023

PROCESSO SELETIVO CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO PRESENCIAIS DO IFMG

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.399, de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20.

TORNA PÚBLICO o Edital nº 61/2023 para o processo seletivo de CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO e CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO presenciais, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) disponibiliza vagas para ingresso de candidatos aos seus CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO e CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO, considerando os princípios da publicidade, da razoabilidade e da finalidade pública.

1.2 O Processo Seletivo 2024/1º SEMESTRE será classificatório e se dará por meio de prova presencial, a ser realizada em uma única etapa, conforme definido neste Edital.

1.3 Candidatos surdos que precisem entrar em contato com o IFMG para tirar dúvidas ou resolver demandas referentes ao Processo Seletivo devem enviar mensagem para o e-mail vestibular@ifmg.edu.br.

1.4 Todas as informações referentes aos processos seletivos do IFMG são publicadas no endereço: www.ifmg.edu.br.

1.5 Cronograma do Processo Seletivo

CRONOGRAMA	Data início	Data fim
INSCRIÇÕES - Período de inscrições	04/09/2023	19/10/2023
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	04/09/2023	26/09/2023
Divulgação do Resultado dos Pedidos de Isenção da taxa de inscrição	09/10/2023	
Recebimento de recursos contra Resultado dos pedidos de Isenção da taxa de inscrição	10/10/2023	11/10/2023
Divulgação da decisão dos recursos contra Resultado dos Pedidos de Isenção da taxa de inscrição	18/10/2023	
Período para pagamento do boleto bancário	04/09/2023	20/10/2023
Período para entrega ou envio da documentação (upload no sistema) para solicitação das condições especiais para prova	04/09/2023	16/10/2023
Divulgação da Lista preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas	26/10/2023	
Divulgação da Decisão sobre as solicitações de condições especiais para prova	26/10/2023	
Recebimento de recursos contra Inscrições Indeferidas	27/10/2023	30/10/2023
Recebimento de recursos contra solicitações de condições especiais para prova indeferidas	27/10/2023	30/10/2023
Divulgação do Resultado das inscrições deferidas após recursos	10/11/2023	
DISPONIBILIZAÇÃO DO CDI (Cartão definitivo de inscrição)	A partir de 23/11/2023	
Publicação do Edital de convocação para as provas objetivas presenciais.	A partir de 23/11/2023	
PROVA OBJETIVA PRESENCIAL	03/12/2023 (DOMINGO)	
Divulgação do Gabarito PRELIMINAR e CADERNO DE PROVAS	04/12/2023	
Recebimento de recursos contra gabaritos e questões das provas objetivas.	05/12/2023	06/12/2023
Divulgação da decisão dos recursos contra gabaritos e questões das provas	11/12/2023	
Publicação do RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo	19/12/2023	
Recebimento de recurso contra o Resultado preliminar	20/12/2023	21/12/2023
Divulgação da decisão dos recursos contra o RESULTADO PRELIMINAR	22/12/2023	
Publicação do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo 2024/1º SEMESTRE	22/12/2023	

2. DOS CAMPI, CURSOS, VAGAS E TURNOS

2.1 Ao se inscrever no Processo Seletivo EDITAL 60/2023 - PROCESSO SELETIVO POR MEIO DE PROVA PRESENCIAL do IFMG, o candidato deverá optar pelo Campus e curso para o qual deseja concorrer, de acordo com os quadros a seguir:

Quadro 1: CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO - Modalidade em que é necessário o candidato ter concluído o Ensino Fundamental ou ter previsão de conclusão até a data de matrícula. Nessa modalidade, os estudantes cursam as disciplinas do Ensino Médio e aquelas de formação técnica no IFMG.

CAMPUS	CURSO	A0	VAGAS RESERVADAS										TOTAL VAGAS	TURNOS
			L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3985			
Arcos	Técnico Integrado em Mecânica	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Integral	
Bambuí	Técnico Integrado em Administração	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Integral	
	Técnico Integrado em Agropecuária	45	9	12	9	11	1	1	1	1	0	90	Integral	
	Técnico Integrado em Biotecnologia	16	4	5	4	5	0	0	0	0	1	35	Integral	
	Técnico Integrado em Informática	16	4	5	4	5	0	0	0	0	1	35	Integral	
	Técnico Integrado em Eletromecânica	15	3	5	3	5	0	0	0	0	1	32	Integral	
	Técnico Integrado em Meio Ambiente	14	3	5	3	4	0	0	0	0	1	30	Integral	
Betim	Técnico Integrado em Automação Industrial	30	5	8	5	8	1	1	1	1	0	60	Integral	
	Técnico Integrado em Mecânica	30	5	8	5	8	1	1	1	1	0	60	Integral	
	Técnico Integrado em Química	30	5	8	5	8	1	1	1	1	0	60	Integral	
Congonhas	Técnico Integrado em Edificações	16	4	5	4	5	0	0	0	0	1	35	Integral	
	Técnico Integrado em Mecânica	14	3	5	3	4	0	0	0	0	1	30	Integral	
	Técnico Integrado em Mineração	16	4	5	4	5	0	0	0	0	1	35	Integral	
Conselheiro Lafaiete	Técnico Integrado em Eletrotécnica	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Integral	
	Técnico Integrado em Mecânica	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Integral	
Formiga	Técnico Integrado em Administração	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Integral	
	Técnico Integrado em Eletrotécnica	16	4	5	4	5	0	0	0	0	1	35	Integral	
	Técnico Integrado em Informática	14	3	5	3	4	0	0	0	0	1	30	Integral	
Governador Valadares	Técnico Integrado em Meio Ambiente	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Integral	
	Técnico Integrado em Segurança do Trabalho	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Integral	
	Técnico Integrado em Edificações	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Integral	
Ibirité	Técnico Integrado em Automação Industrial	40	8	10	8	10	1	1	1	1	0	80	Integral	
	Técnico Integrado em Mecatrônica	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Integral	
	Técnico Integrado em Sistemas de Energia Renovável	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Integral	
Ipatinga	Técnico Integrado em Automação Industrial	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Integral	
	Técnico Integrado em Eletrotécnica	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Integral	
Itabirito	Técnico Integrado em Automação Industrial	35	7	9	6	9	1	1	1	1	0	70	Integral	
Ouro Branco	Técnico Integrado em Administração	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Integral	
	Técnico Integrado em Informática	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Integral	
	Técnico Integrado em Metalurgia	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Integral	
Ouro Preto	Técnico Integrado em Administração	24	5	7	4	7	0	1	0	1	1	50	Integral	
	Técnico Integrado em Automação Industrial	36	7	9	7	9	1	1	1	1	0	72	Integral	
	Técnico Integrado em Edificações	40	8	10	8	10	1	1	1	1	0	80	Integral	
	Técnico Integrado em Metalurgia	40	8	10	8	10	1	1	1	1	0	80	Integral	
Piumhi	Técnico Integrado em Edificações	40	8	10	8	10	1	1	1	1	0	80	Integral	
	Técnico Integrado em Administração	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Integral	
Ponte Nova	Técnico Integrado em Informática	16	4	5	4	5	0	0	0	0	1	35	Integral	
	Técnico Integrado em Administração	16	4	5	4	5	0	0	0	0	1	35	Integral	
Ribeirão das Neves	Técnico Integrado em Administração	16	4	5	4	5	0	0	0	0	1	35	Integral	
	Técnico Integrado em Informática	16	4	5	4	5	0	0	0	0	1	35	Integral	
	Técnico Integrado em Eletroeletrônica	16	4	5	4	5	0	0	0	0	1	35	Integral	

Sabar	Tcnico Integrado em Administrao	16	4	5	4	5	0	0	0	0	1	35	Integral
	Tcnico Integrado em Eletrnica	16	4	5	4	5	0	0	0	0	1	35	Integral
	Tcnico Integrado em Informtica	16	4	5	4	5	0	0	0	0	1	35	Integral
Santa Luzia	Tcnico Integrado em Edificaes	40	8	10	8	10	1	1	1	1	0	80	Integral
So Joo Evangelista	Tcnico Integrado em Agropecuria	35	7	9	6	9	1	1	1	1	0	70	Integral
	Tcnico Integrado em Nutrio e Diettica	35	7	9	6	9	1	1	1	1	0	70	Integral
	Tcnico Integrado em Informtica	35	7	9	6	9	1	1	1	1	0	70	Integral

Quadro 2: CURSOS TCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MDIO - Modalidade em que  necessrio o candidato ter concluido o Ensino Mdio ou ter previso de concluso at a data de matricula. Nessa modalidade, os estudantes cursam apenas disciplinas de formao tcnica no IFMG.

CAMPUS	CURSO	A0	VAGAS RESERVADAS										TOTAL VAGAS	TURNO
			L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3	985		
Bambu	Tcnico Subsequente em Agropecuria	14	3	5	3	4	0	0	0	0	1	30	Integral	
	Tcnico em Manuteno Automotiva	8	2	3	1	3	0	0	0	0	1	18	Noturno	
Congonhas	Tcnico Subsequente em Edificaes	16	4	5	4	5	0	0	0	0	1	35	Noturno	
	Tcnico Subsequente em Mecnica	16	4	5	4	5	0	0	0	0	1	35	Noturno	
	Tcnico Subsequente em Minerao	16	4	5	4	5	0	0	0	0	1	35	Noturno	
Conselheiro Lafaiete	Tcnico Subsequente em Eletrotcnica	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Noturno	
	Tcnico Subsequente em Mecnica	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Noturno	
Governador Valadares	Tcnico Subsequente em Segurana do Trabalho	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Noturno	
Ouro Branco	Tcnico Subsequente em Metalurgia	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Noturno	
Ouro Preto	Tcnico Subsequente em Edificaes	11	3	4	2	4	0	0	0	0	1	25	Noturno	
	Tcnico Subsequente em Joalheria	5	1	2	1	2	0	0	0	0	1	12	Noturno	
	Tcnico Subsequente em Meio Ambiente	14	3	5	3	4	0	0	0	0	1	30	Noturno	
	Tcnico Subsequente em Metalurgia	9	2	3	2	3	0	0	0	0	1	20	Noturno	
	Tcnico Subsequente em Minerao	30	5	8	5	8	1	1	1	1	0	60	Noturno	
	Tcnico Subsequente em Segurana do Trabalho	17	4	5	4	5	0	0	0	0	1	36	Noturno	
Santa Luzia	Tcnico Subsequente em Paisagismo	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Noturno	
	Tcnico Subsequente em Segurana do trabalho	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Noturno	
So Joo Evangelista	Tcnico Subsequente em Agrimensura	16	4	5	4	5	0	0	0	0	1	35	Noturno	

3. REQUISITOS BSICOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MDIO E CURSOS TCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MDIO DO IFMG

3.1 Para participar do processo seletivo e ingresso em CURSOS TCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MDIO, o candidato dever ter concluido o Ensino Fundamental ou ter previso de concluso at a data da matricula.

3.2 Para participar do processo seletivo e ingresso em CURSOS TCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MDIO, o candidato dever ter concluido o Ensino Mdio ou ter previso de concluso at a data da matricula.

4. DA INSCRIO NO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MDIO E CURSOS TCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MDIO

4.1 As inscries para o Processo Seletivo 2024/1 SEMESTRE ocorrero de acordo com o cronograma deste edital e sero feitas exclusivamente pelo site concurso.fundacaocefetminas.org.br

4.2 O candidato pode consultar o nmero de inscrio no portal do Processo Seletivo. Para isso, dever estar de posse do nmero de CPF e senha cadastrados no portal.

4.3 Para realizar a inscrio, o candidato dever possuir, obrigatoriamente, o nmero dos seguintes documentos:

a) Cadastro de pessoa fsica (CPF) PRPRIO ou protocolo provisrio. No sero aceitos nmeros de CPFs de terceiros, mesmo que de parentes ou responsveis legais.

b) Endereo de correio eletrnico (e-mail) vlido. Caso no possua, o candidato dever criar uma conta de e-mail.

c) Carteira de Identidade prpria (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitao (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte. No sero aceitos nmeros de documentos de terceiros, mesmo que de parentes ou responsveis legais.

4.4 Para efetivar a inscrio, o candidato dever cumprir todas as etapas e procedimentos obrigatrios do requerimento de inscrio, imprimir o comprovante de inscrio e quitar o boleto at a data do vencimento.

4.4.1 O IFMG no se responsabilizar por pedidos de inscrio no recebidos por fatores de ordem tcnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferncia dos dados, falhas de comunicao ou congestionamento das linhas de comunicao.

4.5 Cada candidato dever escolher, primeiramente, o Campus, em segundo lugar, uma nica opo de curso e, por fim, a modalidade de vaga.

4.6 O candidato poder se inscrever em at dois cursos de nveis diferentes de escolaridade (Curso de Graduao e Curso Tcnico), ofertados pelo IFMG, em um mesmo Campus ou em Campus situados em municpios diferentes. Os cursos Tcnicos so referentes a este edital e os cursos de Graduao so especificados no edital de cursos de Graduao do IFMG.

4.7 O candidato deverá conferir todos os dados cadastrados antes de confirmar sua inscrição.

4.8 Após confirmar as informações, será possível a alteração de dados pessoais do candidato, até o fim do período das inscrições.

4.9 O candidato que desejar alterar o curso ou a modalidade de reserva de vagas, deverá enviar e-mail para vestibular@ifmg.edu.br, informar nome completo, CPF, número de inscrição e solicitar a exclusão da inscrição, para que o sistema seja liberado e possibilite a realização de nova inscrição. A solicitação será atendida somente até às 17h do penúltimo dia útil de inscrições (18/10/2023).

4.10 Conforme disposto na Lei nº 12.711/2012, às vagas ofertadas para os cursos do IFMG serão distribuídas da seguinte forma:

- a) no mínimo, 50% das vagas serão destinadas ao acesso pela modalidade de vagas reservadas;
 b) até 50% das vagas serão destinadas à modalidade de ampla concorrência;
 c) haverá a destinação de pelo menos uma (1) vaga para os candidatos PCD-Pessoas com deficiência, em todos os cursos ofertados.

4.11 No ato da inscrição, o candidato deverá optar somente por uma das modalidades de vaga (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012) à qual deseja concorrer. A distribuição das vagas reservadas será feita dentre até 9 grupos, respeitando o quantitativo de vagas ofertadas por curso, compostos por candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escolas Públicas - Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 e Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017). A saber:

L1. Candidatos com renda familiar bruta por pessoa da família igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (R\$1.980,00 - um mil novecentos e oitenta reais) que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano) em Escolas Públicas, no caso dos Cursos Técnicos;
L2. Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas, com renda familiar bruta por pessoa da família igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (R\$1.980,00 - um mil novecentos e oitenta reais) que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano) em Escolas Públicas, no caso dos Cursos Técnicos;
L5. Candidatos que, independentemente da renda tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano) em Escolas Públicas, no caso dos Cursos Técnicos;
L6. Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano) em Escolas Públicas, no caso dos Cursos Técnicos;
L9. Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta, por pessoa da família, igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (R\$1.980,00 - um mil novecentos e oitenta reais) que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano) em Escolas Públicas, no caso dos Cursos Técnicos;
L10. Candidatos com deficiência autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas, que tenham renda familiar bruta por pessoa da família igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (R\$1.980,00 - um mil novecentos e oitenta reais) que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano) em Escolas Públicas, no caso dos Cursos Técnicos;
L13. Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano) em Escolas Públicas, no caso dos Cursos Técnicos;
L14. Candidatos com deficiência autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano) em Escolas Públicas, no caso dos Cursos Técnicos;
Ações afirmativas - V3985: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano) em Escolas Públicas, no caso dos Cursos Técnicos;
A0. Ampla concorrência. As demais vagas (Ampla Concorrência) serão destinadas aos candidatos que não se enquadrarem em nenhum dos grupos acima ou que não optarem pelas vagas reservadas.

4.12 De acordo com o Art. 19, inciso I da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considera-se Escola Pública a instituição criada ou incorporada, mantida e administrada pelo poder público.

4.12.1 As escolas pertencentes ao Sistema S (SENAI, SESI, SENAC, SENART), escolas conveniadas, escolas filantrópicas ou, ainda, fundações ou instituições similares (mesmo que mantenham educação gratuita) não são consideradas instituições da rede pública de ensino.

4.13 Não poderão concorrer às vagas reservadas para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO e CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO os estudantes que tenham cursado o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), ou parte dele, em Escolas Particulares, ainda que tenham sido bolsistas parcial ou integral (Art. 5º, Inciso II b, § 1º da Portaria Normativa nº 18 de 2012).

4.14 A renda familiar bruta mensal por pessoa da família, para fins de verificação da Reserva de Vagas será apurada de duas formas distintas:

a. Apresentação dos documentos comprobatórios da renda dos membros do núcleo familiar, de acordo com a atividade econômica exercida por cada membro e em conformidade com a documentação indicada no Anexo III deste edital. (Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012), Ou

b. Apresentação da Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)

4.14.1 COMPROVAÇÃO DA RENDA POR MEIO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA RENDA DOS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR, DE ACORDO COM A ATIVIDADE ECONÔMICA EXERCIDA POR CADA MEMBRO E EM CONFORMIDADE COM A DOCUMENTAÇÃO INDICADA NO ANEXO III DESTE EDITAL

I- Calcula-se a soma dos rendimentos brutos recebidos, por todas as pessoas da família a que pertence o candidato e que morem na mesma residência, levando-se em conta os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Processo Seletivo. Para o Processo Seletivo 2024/1º SEMESTRE, serão considerados os meses de JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2023.

II- Calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a soma dos rendimentos dos meses de JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2023, dividido por três.

III- Divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no item I pelo número de pessoas da família do candidato.

IV- No cálculo referido no item II serão computados os rendimentos de qualquer natureza recebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis, hora extra, adicional noturno, quinquênio.

V- Estão excluídos do cálculo: de que trata o item II:

a) Os valores recebidos a título de: 13º (décimo terceiro) salário; 1/3 (um terço) de férias; auxílios para alimentação e transporte; diárias e reembolsos de despesas; adiantamentos e antecipações; estornos e compensações referentes a períodos anteriores; indenizações decorrentes de contratos de seguros, indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

b) Os rendimentos recebidos no âmbito dos seguintes programas: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; Programa Nacional de Inclusão do Jovem, Auxílio Emergencial Financeiro, Pró Jovem; e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência e demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Municípios ou Distrito Federal.

VI- A comprovação da renda familiar bruta mensal por pessoa da família tomará por base as informações prestadas pelo candidato e a documentação anexada pelo mesmo no ato em que requerer a sua matrícula, de acordo com o ANEXO III deste edital, onde constam todos os documentos comprobatórios de renda exigidos para a matrícula.

VII- Os membros do grupo familiar com idade igual ou inferior a 17 anos estão dispensados de informar o número do CPF, sendo obrigatória a apresentação de cópia da certidão de nascimento ou Carteira de identidade-RG.

VIII- Para os membros do grupo familiar com idade igual ou superior a 18 anos é obrigatória a inserção da cópia do CPF no Sistema de Matrículas do IFMG.

IX- Os Registros Acadêmicos dos Campi solicitarão a comprovação de não existência de renda do candidato e dos familiares com idade igual ou superior a 18 anos.

X- A comprovação de não existência de renda, por parte do candidato e dos familiares maiores de 18 anos, se dará pela inserção da fotocópia da carteira de trabalho no Sistema de Matrículas do IFMG, conforme item XI, ou da Carteira de Trabalho digital conforme item XII e pela inserção de declaração devidamente datada e assinada, contendo as seguintes informações:

Eu, _____ CPF: _____ DECLARO que não recebo atualmente, salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró labore, outros rendimentos do trabalho assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e/ou quaisquer outros. Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao IFMG - Campus _____, a alteração dessa situação de não existência de renda por minha parte e dos familiares maiores de 18 anos, apresentando a documentação comprobatória. Sob as penas das Leis Civil e Penal, DECLARO que as afirmações acima são a expressão da verdade pelo que me comprometo criminalmente, sabendo que declaração falsa é crime (art. 299 do Código penal).

XI- Para comprovação de não existência de renda por parte do candidato e dos familiares maiores de 18 anos, o candidato deverá inserir no Sistema de Matrículas do IFMG a fotocópia da Carteira de Trabalho (independentemente de ser assinada ou não) de todos do grupo familiar das seguintes páginas: - Cópia da página de identificação (da foto), legível e sem cortes;

- Cópia da página de qualificação (dos dados), legível e sem cortes;

- Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho, legível e sem cortes;

- Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco.

XII- Em caso de Carteira de Trabalho digital, fazer a inserção no Sistema de Matrícula do IFMG do documento completo, no formato PDF, PNG ou JPG.

XIII- Caso sejam os candidatos e familiares maiores de 18 anos, e os mesmos tenham registro na carteira de trabalho física e na carteira de trabalho digital, deverão ser apresentados os dois documentos, conforme especificações nos itens XI e XII.

4.14.2 COMPROVAÇÃO DA RENDA POR MEIO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO):

I- A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base exclusivamente as informações prestadas ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadúnico, conforme o disposto na PORTARIA NORMATIVA MEC N° 18/2012; e na PORTARIA NORMATIVA MEC N° 19/2014.

II- Para concorrer às vagas da subcategoria renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, os candidatos deverão estar previamente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadúnico.

III- O documento necessário à comprovação da renda será o Comprovante de Cadastro no Cadúnico, o qual deverá ser emitido obrigatoriamente na página eletrônica do Governo Federal, disponível em:

(<https://cadunico.dataprev.gov.br>).

IV- A busca ao Cadúnico deverá ser realizada com os dados do candidato, ainda que ele NÃO conste como responsável familiar no referido Cadastro.

V- A consulta ao CADÚNICO deverá ter sido realizada no período referente aos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no Processo Seletivo regido por este Edital. Comprovantes emitidos com mais de 90 dias ou cadastros desatualizados não serão aceitos.

VI- O comprovante de cadastro no Cadúnico deverá ser oficial, legítimo, atualizado, e conter as seguintes informações:

a) Dados da família:

b) Código familiar.

c) Data de Cadastro.

d) Última atualização.

e) Cadastro atualizado.

f) Município onde está.

g) Faixa de renda familiar total.

h) Faixa de renda familiar por pessoa (até 1,5 salário-mínimo).

i) Integrantes da família:

j) Nome, data de nascimento, número de identificação social (NIS/PIS ou PASEP), estado cadastral.

k) Parentesco com o Responsável Familiar.

l) Autenticidade (Chave de segurança).

VII- Todas as informações utilizadas para o cálculo da renda familiar são de inteira responsabilidade do candidato junto ao órgão gestor do Cadúnico.

4.15 No caso das pessoas que se inscreverem para as vagas reservadas para deficientes, o candidato deverá anexar laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atestando a espécie e o grau da deficiência que se enquadre nas seguintes categorias (Decreto n° 3.298 de 20 de dezembro de 1999 (art. 4o), Lei n° 12.764 de 27 de dezembro de 2012, Decreto n° 10.654 de 22 de março de 2021).

4.16 São as deficiências:

- Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

- Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz.

- Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. Visão Monocular (Lei 14.126/2021)..

- Deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- comunicação;

- cuidado pessoal;

- habilidades sociais;

- utilização dos recursos da comunidade;

- saúde e segurança;

- habilidades acadêmicas;

- lazer;

- trabalho;

- Deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

- 4.17 Os candidatos que estudaram integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) ou indígenas, ou com renda familiar bruta por pessoa da família igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, indicarão em campo específico, no momento da inscrição, se pretendem concorrer pelo sistema de reserva de vagas.
- 4.18 Para concorrer às vagas reservadas a candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas, o candidato deverá se autodeclarar, no momento da inscrição do Processo Seletivo, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 4.18.1 Os candidatos que se inscreverem e forem chamados em uma das vagas destinadas a candidatos negros (pretos ou pardos) e indígenas deverão preencher/anexar o Anexo V (FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO - RACIAL). O preenchimento do campo que solicita a justificativa é obrigatório. Neste campo o candidato poderá afirmar sua identidade étnico-racial (autoidentificação). Somente as características fenotípicas do próprio candidato serão consideradas pela Banca de Heteroidentificação Racial no momento da avaliação.
- 4.19 Os candidatos que se inscreverem para as vagas destinadas a candidatos indígenas deverão anexar um dos seguintes documentos: DECLARAÇÃO OFICIAL emitida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), atestando a relação de pertença étnica e social do candidato a um grupo ou comunidade indígena estabelecido no Território Nacional Brasileiro; RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena); ou Declaração de pertencimento étnico de três lideranças da comunidade, conforme modelo no Anexo VI.
- 4.20 O candidato, ou quando for o caso, seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor), procurador ou representante legal, são os únicos e exclusivamente responsáveis pela veracidade e precisão das informações prestadas no formulário de inscrição.
- 4.21 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matrículas que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

5. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 A taxa de inscrição é de R\$50,00 (cinquenta reais).
- 5.2 A taxa de inscrição não será devolvida, exceto, em caso de cancelamento ou anulação do Processo Seletivo por decisão unilateral do IFMG.
- 5.3 Não terão suas inscrições confirmadas os candidatos que realizarem o pagamento com cheque (s), agendamento de pagamento, cartões de crédito, pagamento de valor menor que a taxa de inscrição ou pagamento após a data limite fixada neste Edital.
- 5.4 O pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo deverá ser realizado por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) e poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, casa lotérica ou agência dos correios, obedecendo aos critérios estabelecidos por esses correspondentes bancários. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em dinheiro ou débito em conta corrente, respeitando os prazos fixados em Edital. O candidato deverá guardar o seu comprovante de pagamento.
- 5.5 Após a emissão do boleto, o candidato deverá aguardar por 2 (duas) horas para efetuar o pagamento.
- 5.6 A inscrição somente será confirmada após o processamento do pagamento da taxa de inscrição pelo banco.
- 5.7 A efetivação da transação, ou seja, a confirmação do pagamento da inscrição, poderá ser conferida na área do candidato no endereço www.ifmg.edu.br e no site concurso.fundacaoefetminas.org.br somente após 72 horas da sua realização, utilizando-se o login e senha.
- 5.8 Problemas relacionados ao não processamento do pagamento da taxa de inscrição deverão ser informados ao IFMG pelo e-mail vestibular@ifmg.edu.br, no período definido no cronograma deste edital, anexando o comprovante de pagamento da taxa, juntamente com os dados da inscrição (número de inscrição, nome completo, CPF, curso e unidade para a qual se inscreveu) para que a situação seja analisada.
- 5.9 Não serão devolvidos os valores das taxas pagas de forma incorreta pelo candidato.
- 5.10 O candidato deverá manter o comprovante de inscrição e de pagamento para eventuais comprovações futuras. 5.12 Ao efetuar o pagamento, o candidato estará, expressamente, concordando com as normas que regem este Edital e não poderá alegar desconhecimento.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1 A solicitação de isenção da taxa de inscrição poderá ser realizada pelo candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição.
- 6.2 Será assegurada isenção total do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que comprovar:
- renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;
 - ter cursado o ensino Fundamental completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada;
 - condição de Hipossuficiência Econômica Financeira.
 - Esteja cursando a última série do ensino fundamental no ano de 2023, em qualquer modalidade de ensino, em escola da rede pública declarada ao Censo Escolar da Educação Básica;
- Parágrafo único: O candidato poderá apresentar somente a documentação que comprove uma das condições/situações previstas no item 6.2 (a, b, c e d) deste edital.
- 6.2.1. Condição de baixa renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo – comprovada pela seguinte documentação: Declaração de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio, conforme modelo do Anexo III.
- 6.2.2. Condição de egresso de escola pública – comprovada pela seguinte documentação:
- Histórico Escolar ou documento equivalente, que comprove ter cursado o Ensino Fundamental integralmente na rede pública de ensino;
 - Declaração de Egresso de Escola Pública (Termo de Escola Pública) – ANEXO II ;
 - Declaração de que cursou o Ensino Fundamental completo como bolsista integral em escola da rede privada, devidamente carimbada e assinada.
- 6.2.3. Condição de Hipossuficiência Econômica Financeira – caracterizada pela seguinte situação:
- 6.2.3.1. Possuir registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), regulamentado pelo Decreto Federal Nº 6.135/2007, cuja análise será conferida por meio da: Indicação, no formulário de inscrição, do Número de Identificação Social (NIS) próprio, atribuído pelo CadÚnico a cada indivíduo inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- 6.2.3.2. Caso o candidato não possua o NIS deverá procurar o órgão de Assistência Social da Prefeitura de sua cidade e solicitar uma declaração de Condição de Hipossuficiência Econômica Financeira;
- 6.2.3.3. Caso o candidato tenha solicitado o NIS nos últimos 45 dias anteriores ao ato de inscrição no processo seletivo, deverá enviar o documento comprobatório do pedido de cadastro, entregue pelo órgão onde o pedido foi realizado.
- 6.2.4 Condição de estar em curso na última série do ensino fundamental no ano de 2023, em qualquer modalidade de ensino, em escola da rede pública declarada ao Censo Escolar da Educação Básica:
- Declaração de que cursou o último ano do Ensino Fundamental em escola da rede pública, devidamente carimbada e assinada. ou
 - Declaração para fins de solicitação de isenção da taxa de inscrição (Anexo X);

- 6.3 O candidato deverá organizar os documentos comprobatórios, digitalizá-los em formato de arquivo PDF, PNG ou JPG e realizar o envio por meio de carregamento (upload) no sistema de inscrição, dentro do prazo estabelecido no Cronograma.
- 6.4 A solicitação de isenção será, exclusivamente, por meio de acesso ao Sistema de Inscrição, no ato de preenchimento do Formulário de Inscrição, conforme os procedimentos deste Edital, atentando-se ainda à marcação da opção de solicitação de isenção da taxa de inscrição.
- 6.5 As informações prestadas no requerimento eletrônico de isenção e nas declarações referentes à limitação de ordem financeira serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu responsável, que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
- 6.6 A declaração falsa de dados para fins de isenção da taxa de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.7 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
- Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pelo Sistema de Inscrição;
 - Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - Fraudar e/ou falsificar documento;
 - Pleitear a isenção, sem apresentar as cópias dos documentos previstos neste Edital;
 - Enviar requerimento de isenção ou declaração, via fax, correio eletrônico (e-mail), serviço de postagem ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste Edital;
 - Não observar o prazo para envio dos documentos, conforme o Cronograma do Processo Seletivo.
- 6.8 O resultado da análise da solicitação de isenção da taxa de inscrição, como deferido ou indeferido – motivo de indeferimento, será publicado no site do Processo Seletivo, conforme o cronograma.
- 6.9 O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida, deverá conferir a mudança de situação da sua inscrição, acompanhar o Cronograma de atividades e as comunicações do Processo Seletivo na página do IFMG.
- 6.10 O pedido de isenção da taxa de inscrição que não atender às determinações deste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso, conforme Cronograma.
- 6.11 O candidato que tiver a solicitação indeferida, mesmo após recurso, e que mantiver interesse em participar do certame deverá gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor de inscrição, conforme prazo definido no Cronograma.
- 6.12 Constatada a irregularidade da isenção, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7. DO ATENDIMENTO PELO NOME SOCIAL

- 7.1 O IFMG, nos termos da legislação vigente, assegurará aos candidatos, maiores de 18 anos, o atendimento pelo nome social em consonância com o reconhecimento de sua identidade de gênero, conforme prevê o Decreto Presidencial Nº 8.727/2016. Alunos menores de 18 anos podem solicitar o uso do nome social no ato da matrícula ou a qualquer momento, por meio de seus pais ou representantes legais. Conforme portaria do MEC PORTARIA Nº 33, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.
- 7.2 Para requerer o atendimento pelo nome social, o(a) candidato(a) deverá formalizar o pedido através do e-mail vestibular@ifmg.edu.br, enviando os seguintes documentos comprobatórios:
- fotografia atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares;
 - cópia digitalizada da frente e do verso de um dos documentos de identificação oficial com foto;
 - cópia assinada e digitalizada do formulário de solicitação de atendimento pelo NOME SOCIAL, disponível neste edital-ANEXO VII.
- 7.3 Os documentos de que trata o item 7.2 devem ser enviados para o endereço vestibular@ifmg.edu.br pelo e-mail cadastrado pelo (a) candidato (a) no ato da inscrição no Processo Seletivo. O campo assunto deve ser preenchido com o seguinte título: "Solicitação de atendimento por nome social". O referido e-mail deve ser encaminhado até o último dia do prazo de inscrição no Processo Seletivo.
- 7.4 Os documentos de que trata o item 7.2 devem conter todas as especificações citadas e ser legíveis sob pena de serem considerados documentos inválidos para a comprovação do atendimento.
- 7.5 Somente serão aceitos documentos nos formatos PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB, enviados para o e-mail vestibular@ifmg.edu.br.
- 7.6 Em caso de indeferimento, o (a) candidato(a) será informado(a) pelo e-mail inserido no ato da inscrição e será orientado sobre o envio de um novo documento comprobatório, no prazo máximo de três dias úteis.
- 7.7 O(a) candidato(a) inscrito(a) que não realizar a solicitação de tratamento por nome social, e/ou cuja documentação não esteja em conformidade com o disposto no item 7.2 será tratado(a) de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.
- 7.8 Não serão considerados válidos, em nenhuma hipótese, documentos apresentados por via postal, fax, ou outros meios não previstos neste Edital.
- 7.9 A Organização do Vestibular não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

8. DO ATENDIMENTO PARA SUPORTE NAS INSCRIÇÕES

8.1 Os atendimentos são feitos pelos e-mails:

E-mail para contato	Campus
copeves.arcos@ifmg.edu.br	IFMG-Campus Arcos
copeves.bambui@ifmg.edu.br	IFMG-Campus Bambuí
copeves.betim@ifmg.edu.br	IFMG-Campus Betim
copeve.congonhas@ifmg.edu.br	IFMG-Campus Congonhas
copeves.conselheirolafaiete@ifmg.edu.br	IFMG-Campus Conselheiro Lafaiete
copeves.formiga@ifmg.edu.br	IFMG-Campus Formiga
copeves.gv@ifmg.edu.br	IFMG-Campus Governador Valadares
copeves.ibirite@ifmg.edu.br	IFMG-Campus Ibirité
copeves.ipatinga@ifmg.edu.br	IFMG-Campus Ipatinga

copeves.itabirito@ifmg.edu.br	IFMG-Campus Itabirito
copeves.ourobranco@ifmg.edu.br	IFMG-Campus Ouro Branco
copeves.op@ifmg.edu.br	IFMG-Campus Ouro Preto
copeves.piumhi@ifmg.edu.br	IFMG-Campus Piumhi
copeves.pontenova@ifmg.edu.br	IFMG-Campus Ponte Nova
copeves.neves@ifmg.edu.br	IFMG-Campus Ribeirão das Neves
copeves.sabara@ifmg.edu.br	IFMG-Campus Sabará
copeves.santaluzia@ifmg.edu.br	IFMG-Campus Santa Luzia
copeves.sje@ifmg.edu.br	IFMG-Campus São João Evangelista

8.2 A critério do IFMG poderá haver formas complementares de suporte ao candidato.

9. DA ELIMINAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

9.1 Será ELIMINADO do Processo Seletivo 2024/1º SEMESTRE - PROCESSO SELETIVO POR MEIO DE PROVA PRESENCIAL sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, a qualquer tempo:

9.1.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;

9.1.2 Obter nota 0 (zero) em uma das Áreas de Saber da prova de conhecimentos gerais;

9.1.3 For surpreendido, em flagrante, durante a realização das provas, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando consultas, equipamentos ou vestimentas não permitidas.

9.1.4 Não comparecer às provas no dia, horário e locais indicados, ou chegar ao local das provas após o horário estipulado no Edital de Convocação a ser publicado no portal do IFMG no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br e no site concurso.fundacaocefetminas.org.br.

9.1.5 Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo 2024/1º SEMESTRE;

9.1.6 Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão física a qualquer servidor do IFMG e outros colaboradores;

9.1.7 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo;

9.1.8 Tiver comprovada existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

9.2 Será eliminado do Processo Seletivo 2024/1º SEMESTRE, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato cujo responsável legalmente investido, a qualquer tempo, utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação/classificação neste processo seletivo e durante a realização das provas.

10. DOS RECURSOS NO PROCESSO SELETIVO

10.1 Caberá interposição de recurso fundamentado ao IFMG, no prazo definido no cronograma deste edital, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

a) Contra indeferimento do Pedido de Isenção do valor de Inscrição;

b) Contra indeferimento da Inscrição;

c) Contra gabaritos e questões das provas objetivas;

d) Contra o resultado preliminar.

10.2 No caso de indeferimento da inscrição, o candidato deverá interpor recurso exclusivamente via sistema de inscrições, com login e senha, anexando em campo próprio a cópia legível do comprovante de pagamento do valor da inscrição, com autenticação bancária, bem como de toda a documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade de sua inscrição.

10.3 Os recursos deverão ser encaminhados via internet pelo endereço eletrônico concurso.fundacaocefetminas.org.br, por meio do campo de recurso na área do candidato.

10.4 Não serão aceitos recursos coletivos.

10.5 Serão indeferidos os recursos que:

a) Forem encaminhados via fax, telegrama, ou via internet fora do campo de recurso na área do candidato.

b) Forem interpostos em desacordo com o prazo estabelecido no cronograma.

10.6 Não serão deferidos os recursos a que se refere o item 10.1 que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste Edital.

10.7 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 10.1 deste Edital.

10.8 Após análise dos recursos, a decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico concurso.fundacaocefetminas.org.br.

10.9 Após a divulgação oficial de que trata o item 10.8 deste Edital, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso ficará disponível para consulta individualizada do candidato no endereço eletrônico concurso.fundacaocefetminas.org.br na “Área do Candidato”, no item “Meus Recursos”, até o encerramento deste Concurso Público.

10.10 A decisão de que trata o item 10.8 deste Edital terá caráter terminativo.

10.11 Não haverá reapreciação de recursos.

10.12 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.13 Em caso de alteração do resultado, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados.

10.14 O IFMG não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por recursos não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

10.15 Não haverá interposição de recursos após o Resultado final.

11. DAS PROVAS

11.1 O IFMG publicará um Edital de Convocação para a realização das provas objetivas presenciais no portal do IFMG, no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br e no site concurso.fundacaoefetminas.org.br, conforme o cronograma.

11.2 O Processo Seletivo consistirá em uma prova objetiva de conhecimentos gerais, constituída por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, sendo 4 alternativas (A,B,C,D), cada uma valendo 1 (um) ponto.

11.2.2 Cada questão terá apenas uma alternativa correta.

11.3 As questões serão divididas nas seguintes áreas do conhecimento:

15 (quinze) questões de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

15 (quinze) questões de Matemática e suas Tecnologias;

10 (dez) questões de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

10 (dez) questões de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

11.4 A matriz de referência para elaboração da prova objetiva é baseada no Currículo Básico Comum do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - ANEXO XI.

11.5 O candidato que obtiver nota zero em qualquer uma das áreas do conhecimento estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

12. NO DIA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

12.1 As provas serão aplicadas em todas as cidades onde os cursos estão sendo ofertados.

12.1.1 Os candidatos inscritos para concorrer às vagas ofertadas pelo Campus Ouro Preto poderão optar, no momento da inscrição, por fazer a prova também na cidade de Mariana-MG.

12.1.2 Os candidatos inscritos para concorrer às vagas ofertadas pelo Campus São João Evangelista poderão optar, no momento da inscrição, por fazer a prova também na cidade de Capelinha-MG.

12.2 O horário e local das provas será divulgado na página do Processo Seletivo, no Edital de Convocação para a realização das provas objetivas presenciais.

12.3 O candidato deverá comparecer, no local de realização das provas, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário determinado para o seu início. O candidato não poderá adentrar ao local da prova com acompanhantes.

12.4 O candidato somente terá acesso ao local das provas mediante apresentação de um documento oficial com foto (preferencialmente o documento com foto utilizado para realizar a inscrição) e, preferencialmente, o comprovante definitivo de inscrição (CDI). O documento oficial deverá ficar disponível, sobre a carteira, para conferência dos fiscais de prova durante todo o período de realização das provas. O CDI deverá ser guardado.

12.4.1 São considerados documentos oficiais válidos: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Modelo com foto), Passaporte (Dentro do Prazo de Validade), Carteira Profissional e Certificado Militar. O documento deverá conter foto e estar em condições de identificação dos dados do candidato.

12.4.1.1 O documento oficial deverá ser atualizado (com foto recente e assinatura), original (cópias simples não são aceitas) e em boas condições de conservação (ou seja, sem desgastes, rasgos, furos, cortes, descoloração ou qualquer outro tipo de dano físico).

12.4.1.2 Não serão aceitos:

a) Cópia simples do documento de identidade, de qualquer natureza (comum ou colorida, plastificada ou não plastificada, dentre outras situações);

b) Foto/imagem do documento de identidade armazenada em aparelho eletrônico;

c) Certidão de Nascimento;

d) Cartão CPF (Cartão do Cadastro de Pessoa Física emitido pela Receita Federal do Brasil);

e) Título de Eleitor;

f) Carteira ou cartão de identificação de cursos pré-vestibulares, escolas em geral (públicas ou privadas) e entidades congêneres, ainda que tenha foto;

g) Carteira ou cartão de identificação de clubes, associações desportivas e organizações similares;

h) Documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados;

i) Protocolo ou qualquer registro de pedido de emissão de documento de identificação feito a qualquer órgão de governo;

j) Documento de identidade com carimbo “INFANTIL”, “NÃO ALFABETIZADO”, “NÃO ASSINA” ou

similares não serão aceitos para candidatos com idade igual ou superior a 18 anos. Para candidatos com idade inferior a 18 anos, os documentos serão aceitos desde que a foto permita a identificação. Os casos adjacentes serão analisados pela Coordenação da FCM e, se aplicável, poderá ser realizada identificação especial.

12.4.1.3 Documentos digitais (nato digitais) serão aceitos somente com foto e assinatura, válidos nos termos da legislação vigente.

12.4.1.3.1 Documentos nato digitais são aqueles que foram emitidos/disponibilizados originalmente em formato digital.

12.4.1.3.2 Não serão aceitos como válidos os documentos originalmente físicos, apresentados de forma digitalizada.

12.5 Para entrada do candidato na sala de prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, que constará de verificação da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial com foto e da posterior coleta da assinatura.

12.5.1 Em caso de perda da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial com foto, o candidato deverá apresentar um boletim de ocorrência para a realização da prova.

12.5.2 O candidato que não apresentar documento oficial com foto ou boletim de ocorrência, não poderá realizar a prova e não poderá permanecer no prédio, sendo conduzido, imediatamente, para fora das dependências do local.

12.5.3 O candidato deverá armazenar os aparelhos eletrônicos desligados em porta objeto imediatamente após a apresentação e conferência pelo fiscal de sala.

12.6 O candidato que se negar a ser identificado não poderá realizar a prova e, conseqüentemente, será eliminado do Processo Seletivo de 2024/1º SEMESTRE do IFMG.

12.8 Da candidata Lactante:

12.8.1 A criança deverá estar acompanhada, em ambiente reservado para esse fim, de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata). Os acompanhantes deverão ficar todo o tempo sob supervisão de aplicadores em sala específica e devem cumprir todas as obrigações dos demais participantes previstas no edital, inclusive guardar o celular e aparelhos eletrônicos no envelope porta-objetos.

12.8.2 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal (obrigatoriamente feminina). Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e a fiscal.

12.8.3 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

12.9 Dos candidatos(as) que necessitam de condições especiais para realizar a prova objetiva:

- 12.9.1 Serão permitidas condições especiais para a realização da prova objetiva presencial aos candidatos que realizarem a solicitação na ficha de inscrição e enviarem a documentação comprobatória da condição informada, dentro do período previsto no cronograma do Processo Seletivo.
- 12.9.2 A solicitação e encaminhamento da documentação deverá ser realizada no momento da inscrição, na ficha de inscrição, campo "Necessidade especial".
- 12.9.3 Os candidatos que solicitarem condições especiais para realizar as provas deverão anexar na ficha de inscrição laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atestando a espécie e o grau da deficiência, se for o caso, bem como as condições necessárias para a realização da prova.
- 12.9.4 Os atendimentos de assistência de interpretação por terceiros aos candidatos com deficiência serão registrados em áudio e vídeo.
- 12.9.4.1 O candidato que se recusar a ser filmado poderá não receber o atendimento solicitado.
- 12.9.5 A realização de provas em condições especiais solicitadas pelo candidato será condicionada à legislação específica vigente e à viabilidade técnica e operacional examinada pela Fundação CEFETMINAS, além de critérios de razoabilidade.
- 12.9.6 O candidato que passe a necessitar de atendimento especial após o período de inscrição deverá fazer contato com a Fundação CEFETMINAS por e-mail, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da realização das provas (até dia 27/11/2023).
- 12.10 Da realização da prova:
- 12.10.1 A duração da prova será de no máximo 4 (quatro) horas.
- 12.10.2 O candidato deverá permanecer no local de realização das provas por 60 (sessenta) minutos, no mínimo, a partir do horário de início das provas (Período de Sigilo).
- 12.10.3 O candidato somente poderá levar seu Caderno de Questões, quando deixar definitivamente a sala de provas, após o término do Período de Sigilo.
- 12.10.4 De acordo com a legislação vigente, não será permitido ao candidato fumar durante a realização das provas e dentro das dependências onde as mesmas ocorrerem.
- 12.11 Durante a realização das provas será permitido somente o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.
- 12.12 Durante a realização da prova, o candidato não poderá realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outros candidatos, nem portar/utilizar livros, manuais, impressos, anotações, qualquer dispositivo eletrônico tal como: relógio, telefone celular, smartphones, pager, beep, calculadora, agenda eletrônica, controle remoto, alarme de carro, tablets, ipods, pen drives, mp players, mesmo que desligados, além de armas de quaisquer natureza (ainda que seja militar), podendo, em caso de descumprimento, ser retirado do local e ter sua prova anulada.
- 12.13 É vedado também ao candidato o uso de bolsas, bonés, chapéus e similares durante a realização da prova.
- 12.14 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, único documento válido para a correção das provas. A marcação da resposta deverá ser preenchida por completo (Conforme Modelo na Capa da Prova).
- 12.15 O candidato deverá conferir todos os dados registrados e assinar no local indicado na Folha de Presença e no Cartão de Respostas.
- 12.16 O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, na Capa da Prova e no Cartão de Respostas. Em hipótese alguma, haverá substituição do cartão por erro do candidato.
- 12.17 Somente serão permitidos assinalamentos no Cartão de Respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas às pessoas com deficiência.
- 12.18 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, nem marcadas com (X) ou rabiscos, ainda que legível.
- 12.19 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob a pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 12.20 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para realização das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas ou para preenchimento do seu Cartão de Respostas.
- 12.21 O candidato que faz uso regular de algum medicamento deverá tomar providências quanto à sua aquisição antes do início da prova, bem como comunicar aos aplicadores esta sua necessidade.
- 12.22 O IFMG não se responsabilizará por perda ou extravio de bolsas, objetos, documentos ou quaisquer materiais nos locais das provas, nem por danos a eles causados.
- 12.23 Os últimos três candidatos restantes em cada sala deverão sair juntos e assinar a ata de aplicação da prova.

13. DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

13.1 A Classificação Final dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova de conhecimentos gerais até o limite das vagas oferecidas no curso, obedecendo os critérios de preenchimento das vagas estabelecidos neste edital.

14. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

14.1 O preenchimento das vagas para o curso e turno definidos na inscrição será realizado da seguinte forma:

- 14.1.1 Primeiramente, todos os candidatos inscritos, independente da modalidade de vaga inscrita, serão classificados em ordem decrescente de notas, até o limite de vagas ofertadas para ampla concorrência.
- 14.1.2 Após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, os candidatos classificados em ordem decrescente de notas, serão classificados por grupo de reserva de vagas.

15. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1 Havendo empate na nota final de candidatos, será levada em conta a seguinte ordem de critérios para o desempate:

- Maior nota na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- Maior nota na área de Matemática e suas Tecnologias;
- Maior nota na área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- Maior nota na área de Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- Maior idade, levando-se em conta dia, mês e ano de nascimento.

16. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

16.1 A divulgação do resultado final será feita por lista nominal dos candidatos com sua respectiva ordem de classificação, publicada no site concurso.fundacaoefetminas.org.br, conforme cronograma constante neste edital. Todos os candidatos, mesmo aqueles não classificados para primeira chamada, terão acesso ao seu resultado na área do candidato.

16.2 Somente o Resultado Final confere expectativa de direito de vaga ao candidato.

16.3 Não serão fornecidas informações sobre o resultado final do Processo Seletivo por telefone, e-mail ou por qualquer outra forma além das especificadas neste Edital.

17. DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL

17.1 Os candidatos que se inscreverem para as vagas destinadas aos negros (de cor preta ou parda) deverão passar por processo de heteroidentificação presencial complementar (entrevista) à autodeclaração entregue pelos candidatos.

17.2 O critério de avaliação do processo de heteroidentificação complementar é unicamente fenotípico (características físicas) do próprio candidato. Não serão considerados outros critérios como documentos antigos (documentos anteriores à data do processo) ou a ascendência (parentes como pais e avós, entre outros) do candidato.

17.3 As orientações quanto ao dia, horário e documentação para a realização do processo de heteroidentificação presencial complementar nos Campi do IFMG serão informados pelos Campi em suas páginas da internet.

17.4 O comparecimento no Campus para a realização do processo de heteroidentificação presencial complementar deverá acontecer após o resultado final do processo seletivo, de acordo com o cronograma estabelecido pelo campus.

17.5 Candidatos com idade inferior a 18 anos deverão comparecer à entrevista acompanhados por um responsável legal ou um procurador munido de uma procuração específica para este fim, bem como de um documento pessoal com foto.

17.6 Os candidatos que não forem aprovados no processo de heteroidentificação terão o direito de entrar com recurso. O período para recurso, bem como o formulário a ser usado pelo candidato, serão informados na página da internet de cada Campus.

17.7 A chamada para matrícula com o objetivo de preencher as vagas reservadas: L2, L6, L10 e L14, destinadas aos candidatos que entraram com recurso, deverá ser realizada após a publicação do resultado dos recursos, na página da internet do Campus.

17.8 Os candidatos cotistas (L2, L6, L10 e L14) que forem classificados como excedentes ou classificados em editais de vagas remanescentes precisarão passar pelo processo de heteroidentificação, quando convocados para efetivarem suas matrículas.

17.9 Os candidatos que não forem aprovados no procedimento de heteroidentificação serão eliminados do processo seletivo.

17.10 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as chamadas para a realização do processo de heteroidentificação complementar na página do Campus em que realizou a inscrição.

17.11 O candidato que estiver impossibilitado de comparecer no Campus para a realização do processo de heteroidentificação, por motivo de saúde, deverá entrar em contato com o Campus pelo e-mail informado no item 18.15 e encaminhar o atestado médico até 24 horas após a data prevista para a realização entrevista.

18. DAS MATRÍCULAS

18.1 As matrículas referentes ao Processo Seletivo dos CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO e CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO serão realizadas de forma on-line.

18.1.1 As matrículas serão efetivadas a partir do preenchimento dos campos no Sistema de Matrículas do IFMG, disponível no link: matricula.ifmg.edu.br e envio da documentação digitalizada. Orientações complementares e o cronograma serão divulgados na página do Campus. Cabe exclusivamente ao candidato acompanhar as publicações sobre a matrícula na página do Campus em que realizou a inscrição.

18.2 Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal. Na impossibilidade do responsável legal de realizar a matrícula, esta poderá ser realizada por um Procurador, a partir da inserção no Sistema de Matrículas do IFMG de uma procuração específica para este fim, bem como de um documento pessoal com foto.

18.3 O candidato maior de 18 anos poderá ser representado por um procurador. Neste caso, o procurador deverá anexar procuração assinada pelo candidato e documento de identificação oficial do procurador, com foto.

18.4 A relação de documentos necessários para matrícula está disponível no Anexo I deste Edital. O candidato deverá relacionar os documentos necessários de acordo com a sua modalidade de vaga.

18.5 As datas para a efetivação das matrículas e prazos para inserção de documentos, serão definidos a critério de cada Campus. As orientações completas serão disponibilizadas na página do Processo Seletivo de cada Campus.

18.6 Não será efetivada, ou seja, deferida, a matrícula de candidato com documentação incompleta, que apresente os documentos digitalizados sem assinatura, com cortes, ilegíveis ou que não enviar a solicitação de matrícula no prazo previsto. Cabe ao candidato manter contato com o Campus pelo e-mail disponível no quadro do item 18.15 para receber orientações durante o período de matrículas, se achar necessário.

18.7 Caberá interposição de recursos quanto ao indeferimento de matrícula.

18.7.1 O candidato, quando do indeferimento da matrícula, deverá entrar em contato com o Campus que deseja realizar a matrícula (via e-mail informado neste edital no item 18.15) nos dias e horários divulgados pelo campus, e respeitosamente, solicitar a revisão da análise da documentação. O candidato deverá anexar a documentação que justifique a sua solicitação de revisão. No campo do e-mail de solicitação de recurso, o candidato deverá informar:

a) Nome completo;

b) CPF próprio;

c) Curso pretendido;

d) Campus;

e) Número de inscrição;

f) Argumentação contra a análise da documentação exigida no edital que comprove o grupo de cotas selecionado no ato da inscrição;

g) Informar qual a documentação está sendo anexada ao e-mail.

18.7.2 O período para recurso contra indeferimento da matrícula será divulgado pelo próprio Campus.

18.7.3 O candidato deverá acompanhar a sua solicitação de recurso via e-mail.

18.7.4 Não caberá interposição de recursos quanto ao indeferimento do recurso.

18.8 A efetivação da matrícula dos candidatos autodeclarados pretos e pardos será realizada no Sistema de matrículas do IFMG, link: matricula.ifmg.edu.br, após aprovação em processo de heteroidentificação:

Antes do procedimento de heteroidentificação ser finalizado, o candidato receberá a mensagem no sistema de matrículas: documentação correta. Após o término do procedimento de heteroidentificação, a mensagem será alterada para: matrícula confirmada.

No ato da inserção dos documentos exigidos para a matrícula, deverão preencher o Formulário de autodeclaração étnico - racial, modelo disponibilizado em documento anexo neste presente edital.

18.9 A matrícula dos candidatos autodeclarados indígenas deverá ser realizada em etapa única (inserção dos documentos que comprovem a relação de pertença étnica e social) no Sistema de matrículas do IFMG, link: matricula.ifmg.edu.br.

18.10 Os candidatos chamados em Ampla Concorrência, no ato da matrícula, poderão anexar os documentos relativos à esta modalidade.

- 18.11 Nos casos em que o número de candidatos inscritos for menor ou igual ao número de vagas ofertadas no curso, os candidatos inscritos poderão apresentar a documentação referente à vaga de Ampla Concorrência.
- 18.12 Os candidatos inscritos nas vagas reservadas para as cotas raciais, quando chamados em Ampla Concorrência não precisarão passar pelo Procedimento Heteroidentificação Racial.
- 18.13 Nos casos em que o número de candidatos inscritos for menor ou igual que o número de vagas ofertadas no curso, os candidatos inscritos nas vagas reservadas para as cotas raciais não precisarão passar pelo Procedimento de Heteroidentificação Racial.
- 18.14 As dúvidas que os candidatos tiverem ao realizar a inserção de dados e documentos no sistema de matrícula deverão ser encaminhadas para o e-mail do Campus em que foi feita a inscrição. Os candidatos poderão seguir as orientações do PASSO A PASSO PARA MATRÍCULAS disponível na página do IFMG e dos Campi.
- 18.15 Os e-mails para que os candidatos possam entrar em contato com os Campi para tirar dúvidas referentes às matrículas são:

E-mail para contato	Campus
secretaria.arcos@ifmg.edu.br	IFMG-Campus Arcos
secretaria_tecnicos.bambui@ifmg.edu.br	IFMG-Campus Bambuí
secretaria.betim@ifmg.edu.br	IFMG-Campus Betim
matricula.congonhas@ifmg.edu.br	IFMG-Campus Congonhas
secretaria.conselheirolafaiete@ifmg.edu.br	IFMG-Campus Conselheiro Lafaiete
secretaria.formiga@ifmg.edu.br	IFMG-Campus Formiga
secen.gv@ifmg.edu.br	IFMG-Campus Governador Valadares
matricula.ibirite@ifmg.edu.br	IFMG-Campus Ibirité
registro.ipatinga@ifmg.edu.br	IFMG-Campus Ipatinga
registroesu.itabirito@ifmg.edu.br	IFMG-Campus Itabirito
secretaria.ourobranco@ifmg.edu.br	IFMG-Campus Ouro Branco
matriculade.ouropreto@ifmg.edu.br	IFMG-Campus Ouro Preto
matricula.piumhi@ifmg.edu.br	IFMG-Campus Piumhi
secretaria.rca.pontenova@ifmg.edu.br	IFMG-Campus Ponte Nova
secretaria.ribeirao@ifmg.edu.br	IFMG-Campus Ribeirão das Neves
secretaria.sabara@ifmg.edu.br	IFMG-Campus Sabará
secretaria.santaluzia@ifmg.edu.br	IFMG-Campus Santa Luzia
cre.sje@ifmg.edu.br	IFMG-Campus são João Evangelista

19. DA CHAMADA DOS CANDIDATOS EXCEDENTES

- 19.1 Após a matrícula dos candidatos selecionados na primeira chamada, serão convocados os candidatos excedentes de acordo com as regras para o preenchimento de vagas descritos no item 14 do presente edital.
- 19.1.1 A critério do Campus, os candidatos excedentes poderão ser convocados para manifestação de interesse em participar da lista de espera, exclusivamente por meio eletrônico.
- 19.1.2 Somente em caso de convocação para manifestação de interesse em participar da lista de espera, os candidatos excedentes que não manifestarem interesse perderão o direito à vaga.
- 19.2 O cronograma para manifestação de interesse e matrícula dos candidatos classificados para o Processo Seletivo - 2024/ 1º SEMESTRE, para cada Campus, será publicado na página do Processo Seletivo de cada Campus.
- 19.3 No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e às pessoas com deficiência, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escolas Públicas, observadas as reservas realizadas em mesmo nível ou no imediatamente anterior, conforme Art.15º da Portaria Normativa Nº 9 de 5 de maio de 2017.
- 19.3.1 Fluxo de preenchimento das vagas entre os grupos:

L1 → L9 → L10 → L2 → L14 → L6 → L13 ou V3985* → L5 → A0
 L2 → L10 → L9 → L1 → L14 → L6 → L13 ou V3985 → L5 → A0
 L5 → L13 ou V3985 → L14 → L6 → L10 → L2 → L9 → L1 → A0
 L6 → L14 → L13 ou V3985 → L5 → L10 → L2 → L9 → L1 → A0
 L9 → L1 → L10 → L2 → L14 → L6 → L13 ou V3985 → L5 → A0
 L10 → L2 → L9 → L1 → L14 → L6 → L13 ou V3985 → L5 → A0
 L13 → L5 → L14 → L6 → L10 → L2 → L9 → L1 → A0
 L14 → L6 → L13 ou V3985 → L5 → L0 → L2 → L9 → L1 → A0
 V3985 → A0

A0 → Deverá ser preenchida por todos os candidatos independentemente destes estarem inscritos no grupo de reserva de vagas ou ampla concorrência. Para o preenchimento desta vaga deverá ser observada a ordem decrescente de notas.

*V3985 - é a ação afirmativa que garante uma vaga de PCD (Pessoas com deficiência), quando o cálculo da reserva de vagas (50%) não atende ao grupo.

19.4 As vagas que restarem após a aplicação do disposto no item 19.3 serão ofertadas aos demais estudantes, conforme a Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012.

19.5 Em caso de não preenchimento das vagas previstas, por um curso, o Campus poderá optar por oferta das respectivas vagas em edital de vagas remanescentes, respeitando a distribuição das vagas, por modalidade de concorrência, conforme quadro de vagas.

19.6 Havendo vagas remanescentes para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO e CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO, a critério do Campus, essas vagas poderão ser ocupadas por candidatos excedentes inscritos em outros cursos da mesma modalidade e do mesmo Campus, esgotadas todas as chamadas.

19.6.1 Será publicada uma lista única de candidatos excedentes para CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO e uma lista única de candidatos excedentes para CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO do Campus.

19.6.2 Havendo vagas remanescentes, os candidatos classificados na lista única de candidatos excedentes serão convidados pelo Campus para se matricularem nos cursos técnicos de mesma modalidade que já tiverem esgotado as chamadas. A chamada deverá ser considerada esgotada quando já tiverem sido chamados todos os candidatos classificados no curso, dentro do número de vagas e excedentes.

Parágrafo único: Os candidatos excedentes dos cursos Técnicos do Campus serão classificados por ordem decrescente de notas. No caso de aproveitamento de vagas excedentes para outros cursos da mesma modalidade, esgotadas todas as chamadas, o Campus poderá convidar os candidatos da lista de excedentes para ocuparem as vagas remanescentes, respeitando a ordem de classificação e os critérios de chamadas de candidatos excedentes previstos no item 19.1 deste edital.

20. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

20.1 Caso seja necessário realizar o sorteio público ou outra forma de classificação para preenchimento de vagas ociosas, ficará a cargo de cada Campus a publicação de Edital específico para tal fim, bem como, o resultado e a convocação dos candidatos. Esta publicação será feita na página do Campus.

20.2 O Edital a que se refere o item 20.1 será aberto para todos os candidatos interessados, respeitando a distribuição das vagas, por modalidade de concorrência, conforme quadros de vagas presentes neste edital e respeitando-se os requisitos básicos para participar do processo seletivo.

21. DA LGPD - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

21.1 TRATAMENTO E PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS, SEU USO E CONSENTIMENTO PARA FINS ESTATÍSTICOS

21.2 DEFINIÇÕES:

Para o correto entendimento quanto à finalidade, tratamento e utilização dos dados provenientes do processo seletivo 2024/1, para fins estatísticos do IFMG, adotam-se as seguintes definições previstas pela Lei 13.709/2018 aplicada à proteção de dados dos candidatos.

21.3 DA FINALIDADE E TRATAMENTO DOS DADOS:

O Instituto Federal de Minas Gerais fará o tratamento dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis dos candidatos inscritos no processo seletivo a fim de realizar estudos e pesquisas de cunho estatístico a serem utilizados internamente pelos setores e servidores da instituição, bem como, para a divulgação em site próprio resguardando sempre a anonimização dos dados conforme preconizado pelo Art. 7º inciso IV da lei 13.709/2018.

21.4 Para fins deste edital, considera-se na íntegra algumas definições previstas no Art. 5º e 6º da lei 13.709/2018:

CONSENTIMENTO: COM O INTUITO DE CUMPRIR O DISPOSITIVO PREVISTO NO ART. 7º INCISO IV DA LEI 13.709/2018 QUE VERSA SOBRE A POSSIBILIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PARA FINS DE ESTUDOS E PESQUISAS, OS TITULARES DOS DADOS PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO 2024/1 DO IFMG AUTORIZAM LIVREMENTE O TRATAMENTO, UTILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO EM SITE PRÓPRIO E DA Fundação CEFETMINAS DOS SEUS RESPECTIVOS DADOS PELO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

22.1 O IFMG reserva-se ao direito de alterar o conteúdo deste edital, responsabilizando-se em divulgar quaisquer alterações em sua página www.ifmg.edu.br e no site concurso.fundacaocefetminas.org.br

22.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página do IFMG, no endereço www.ifmg.edu.br e no site concurso.fundacaocefetminas.org.br, eventuais alterações referentes ao PROCESSO SELETIVO do IFMG. Candidatos que precisem entrar em contato com o IFMG para tirar dúvidas ou resolver demandas referentes aos processos de ingresso devem enviar mensagem para o e-mail vestibular@ifmg.edu.br.

22.3 A inscrição do candidato no Processo Seletivo 2024/1º SEMESTRE implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas por este Edital.

22.4 As disposições e instruções contidas na Ficha de Inscrição e no Comprovante Definitivo de Inscrição constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.

22.5 Após 6 (seis) meses da homologação do Resultado Final, o IFMG dará a destinação que lhe convier às folhas de respostas e aos achados e perdidos.

22.6 O IFMG reserva-se ao direito de cancelar o Processo Seletivo 2024/1º SEMESTRE para o(s) curso(s) em que o número de aprovados seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das vagas ofertadas. Em tal hipótese, o candidato poderá solicitar a restituição do valor da Taxa de Inscrição.

22.6.1 Em caso de cancelamento do Processo Seletivo para o(s) curso(s) em que o número de aprovados seja inferior a 75% das vagas ofertadas, os candidatos aprovados poderão ser convidados, a critério do Campus, para efetivarem a matrícula em outros cursos de mesma modalidade, caso hajam vagas remanescentes.

22.6.2 O IFMG reserva-se ao direito de dispensar os candidatos de realizarem as etapas classificatórias do Processo Seletivo quando o número de inscritos for igual ou menor do que o número de vagas ofertadas.

22.7 O IFMG não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos operacionais, congestionamento ou falhas das linhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para consolidação da inscrição.

22.8 O canal oficial de comunicação referente aos Processos Seletivos do IFMG é o site www.ifmg.edu.br. Qualquer informação obtida por outro meio deve ser conferida no canal oficial.

22.9 É vedado o trancamento de matrícula para discentes ingressantes no primeiro ano letivo do curso, seja parcial ou total, exceto nos casos de serviço militar, regulamentado por lei maior e por motivos de saúde comprovados através de atestado médico. (Art. 45, inciso VI da Resolução nº 46 de 17 de dezembro de 2018). 22.10 No âmbito do IFMG, serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de níveis diferentes, observados os requisitos de admissão. (Resolução Nº 46 de 2018/IFMG).

22.11 Cabe, exclusivamente ao candidato, a responsabilidade sobre a veracidade das informações apresentadas para a efetivação da sua inscrição no Processo Seletivo e matrícula no IFMG, sob pena de responder por crime contra a fé pública e ser eliminado do Processo Seletivo.

22.12 Os candidatos selecionados que efetivarem a matrícula no IFMG estarão submetidos aos atos normativos da instituição.

22.13 Os casos omissos serão resolvidos pela COPEVES/IFMG.

ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS POR MODALIDADE DE VAGA****Ampla concorrência**

a) Uma foto recente 3x4;

b) CPF próprio;

c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte.

Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).

d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.

e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental e Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO.

f) Declaração de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Declaração de conclusão do Ensino Fundamental e Declaração de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO, ou equivalentes, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”.

Na(s) declaração(ões) deve(m) constar que o candidato não possui dependência. Caso o candidato apresente a declaração que não conste estas informações, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo a informação solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula, sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.

No prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendência.

g) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO VIII), no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO IX, no caso de candidatos maiores de 18 anos).

h) Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula), no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.

Vagas reservadas - L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escolas públicas.

O candidato deverá anexar ao Sistema de matrículas do IFMG, link: matricula.ifmg.edu.br, os seguintes documentos para a matrícula:

a) Uma foto recente 3x4;

b) CPF próprio;

c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte.

Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).

d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.

e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental e Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO.

f) Declaração de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Declaração de conclusão do Ensino Fundamental e Declaração de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO, ou equivalentes, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”.

Na(s) declaração(ões) deve(m) constar que o candidato não possui dependência e estudou todo o Ensino Fundamental em Escola Pública. Caso o candidato apresente a declaração que não conste estas informações, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo a informação solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula, sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.

No prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendência.

g) Declaração de egresso de escola pública - Termo de escola pública (ANEXO II).

h) Declaração de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 (Um e Meio) salário mínimo (ANEXO III). Considerar o candidato e os demais membros familiares na composição do grupo.

i) Declaração de política de reserva de vagas (ANEXO IV).

j) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO VIII), no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO IX, no caso de candidatos maiores de 18 anos).

k) Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula), no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.

Vagas reservadas - L2: Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

O candidato deverá anexar ao Sistema de matrículas do IFMG, link: matricula.ifmg.edu.br, os seguintes documentos para a matrícula:

a) Uma foto recente 3x4;

b) CPF próprio;

c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte.

Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).

d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.

e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental e Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO.

f) Declaração de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Declaração de conclusão do Ensino Fundamental e Declaração de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO, ou equivalentes, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”.

Na(s) declaração(ões) deve(m) constar que o candidato não possui dependência e estudou todo o Ensino Fundamental em Escola Pública. Caso o candidato apresente a declaração que não conste estas informações, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo a informação solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula, sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.

No prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendência.

g) Declaração de egresso de escola pública - Termo de escola pública (ANEXO II).

- h) Declaração de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 (Um e Meio) salário mínimo (ANEXO III). Considerar o candidato e os demais membros familiares na composição do grupo.
- i) Declaração de política de reserva de vagas (ANEXO IV).
- j) Formulário de autodeclaração étnico - racial (ANEXO V).
- k) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO VIII , no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO IX, no caso de candidatos maiores de 18 anos).
- l) Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula), no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.

Vagas reservadas - L5: Candidatos que independentemente da renda tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

O candidato deverá anexar ao Sistema de matrículas do IFMG, link: matricula.ifmg.edu.br, os seguintes documentos para a matrícula:

- a) Uma foto recente 3x4;
 - b) CPF próprio;
 - c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).
 - d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.
 - e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental e Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO.
 - f) Declaração de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Declaração de conclusão do Ensino Fundamental e Declaração de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO, ou equivalentes, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”.
- Na(s) declaração(ões) deve(m) constar que o candidato não possui dependência e estudou todo o Ensino Fundamental em Escola Pública. Caso o candidato apresente a declaração que não conste estas informações, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo a informação solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula, sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.
- No prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendência.
- g) Declaração de egresso de escola pública - Termo de escola pública (ANEXO II).
 - h) Declaração de política de reserva de vagas (ANEXO IV).
 - i) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO VIII , no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO IX, no caso de candidatos maiores de 18 anos).
 - j) Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula), no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.

Vagas reservadas - L6: Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas que independentemente da renda tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

O candidato deverá anexar ao Sistema de matrículas do IFMG, link: matricula.ifmg.edu.br, os seguintes documentos para a matrícula:

- a) Uma foto recente 3x4;
 - b) CPF próprio;
 - c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).
 - d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.
 - e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental e Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO.
 - f) Declaração de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Declaração de conclusão do Ensino Fundamental e Declaração de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO, ou equivalentes, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”.
- Na(s) declaração(ões) deve(m) constar que o candidato não possui dependência e estudou todo o Ensino Fundamental em Escola Pública. Caso o candidato apresente a declaração que não conste estas informações, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo a informação solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula, sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.
- No prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendência.
- g) Declaração de egresso de escola pública - Termo de escola pública (ANEXO II).
 - h) Declaração de política de reserva de vagas (ANEXO IV).
 - i) Formulário de autodeclaração étnico - racial (ANEXO V).
 - j) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO VIII , no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO IX, no caso de candidatos maiores de 18 anos).
 - k) Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula), no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.

Vagas reservadas - L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

O candidato deverá anexar ao Sistema de matrículas do IFMG, link: matricula.ifmg.edu.br, os seguintes documentos para a matrícula:

- a) Uma foto recente 3x4;
- b) CPF próprio;
- c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).
- d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.
- e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental e Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO.

f) Declaração de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Declaração de conclusão do Ensino Fundamental e Declaração de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO, ou equivalentes, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”.

Na(s) declaração(ões) deve(m) constar que o candidato não possui dependência e estudou todo o Ensino Fundamental em Escola Pública. Caso o candidato apresente a declaração que não conste estas informações, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo a informação solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula, sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.

No prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendência.

g) Declaração de egresso de escola pública - Termo de escola pública (ANEXO II).

h) Declaração de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 (Um e Meio) salário mínimo (ANEXO III). Considerar o candidato e os demais membros familiares na composição do grupo.

i) Declaração de política de reserva de vagas (ANEXO IV).

j) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO VIII , no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO IX, no caso de candidatos maiores de 18 anos).

k) Laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, atestando a espécie e o grau da deficiência que se enquadre nas seguintes categorias (art. 4o do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999):

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 600; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; Visão Monocular (Lei 14.126/2021).

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- comunicação;
- cuidado pessoal;
- habilidades sociais;
- utilização dos recursos da comunidade;
- saúde e segurança;
- habilidades acadêmicas;
- lazer; e
- trabalho;

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

Não serão aceitos, pelo IFMG, laudos médicos que apresentem apenas o CID- Classificação Internacional de Doença, bem como, laudos médicos que não respeitem rigorosamente o disposto neste edital.

Para fins de comprovação de deficiência temporária, o laudo médico deverá ter sido emitido há no máximo 6 meses da data do início das inscrições deste Processo Seletivo.

l) Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula), no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.

Vagas reservadas - L10: Candidatos com deficiência autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

O candidato deverá anexar ao Sistema de matrículas do IFMG, link: matricula.ifmg.edu.br, os seguintes documentos para a matrícula:

a) Uma foto recente 3x4;

b) CPF próprio;

c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho, ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte.

Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).

d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.

e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental e Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO.

f) Declaração de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Declaração de conclusão do Ensino Fundamental e Declaração de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO, ou equivalentes, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”.

Na(s) declaração(ões) deve(m) constar que o candidato não possui dependência e estudou todo o Ensino Fundamental em Escola Pública. Caso o candidato apresente a declaração que não conste estas informações, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo a informação solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula, sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.

No prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendência.

g) Declaração de egresso de escola pública- Termo de escola pública (ANEXO II).

h) Declaração de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 (Um e Meio) salário mínimo (ANEXO III). Considerar o candidato e os demais membros familiares na composição do grupo.

i) Declaração de Política de Reserva de Vagas (ANEXO IV)

j) Formulário de autodeclaração étnico - racial (ANEXO V).

k) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO VIII , no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO IX, no caso de candidatos maiores de 18 anos).

l) Laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atestando a espécie e o grau da deficiência que se enquadre nas seguintes categorias (art. 4o do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999):

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 600; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; Visão Monocular (Lei 14.126/2021).
 IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- comunicação;
- cuidado pessoal;
- habilidades sociais;
- utilização dos recursos da comunidade;
- saúde e segurança;
- habilidades acadêmicas;
- lazer; e
- trabalho;

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

Não serão aceitos, pelo IFMG, laudos médicos que apresentem apenas o CID- Classificação Internacional de Doença, bem como, laudos médicos que não respeitem rigorosamente o disposto neste edital.

Para fins de comprovação de deficiência temporária, o laudo médico deverá ter sido emitido há no máximo 6 meses da data do início das inscrições deste Processo Seletivo.

m) Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula), no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.

Vagas reservadas L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

O candidato deverá anexar ao Sistema de matrículas do IFMG, link: matricula.ifmg.edu.br, os seguintes documentos para a matrícula:

a) Uma foto recente 3x4;

b) CPF próprio;

c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte.

Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).

d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.

e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental e Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO.

f) Declaração de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Declaração de conclusão do Ensino Fundamental e Declaração de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO, ou equivalentes, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”.

Na(s) declaração(ões) deve(m) constar que o candidato não possui dependência e estudou todo o Ensino Fundamental em Escola Pública. Caso o candidato apresente a declaração que não conste estas informações, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo a informação solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula, sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.

No prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendência.

g) Declaração de egresso de escola pública - Termo de escola pública (ANEXO II).

h) Declaração de Política de Reserva de Vagas (ANEXO IV).

i) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO VIII), no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO IX, no caso de candidatos maiores de 18 anos).

j) Laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atestando a espécie e o grau da deficiência que se enquadre nas seguintes categorias (art. 4o do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999):

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 600; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; Visão Monocular (Lei 14.126/2021).

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- comunicação;
- cuidado pessoal;
- habilidades sociais;
- utilização dos recursos da comunidade;
- saúde e segurança;
- habilidades acadêmicas;
- lazer; e
- trabalho;

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

Não serão aceitos, pelo IFMG, laudos médicos que apresentem apenas o CID- Classificação Internacional de Doença, bem como, laudos médicos que não respeitem rigorosamente o disposto neste edital.

Para fins de comprovação de deficiência temporária, o laudo médico deverá ter sido emitido há no máximo 6 meses da data do início das inscrições deste Processo Seletivo.

k) Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula), no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.

Vagas reservadas L14: Candidatos com deficiência autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas que, independentemente da renda tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

O candidato deverá anexar ao Sistema de matrículas do IFMG, link: matricula.ifmg.edu.br, os seguintes documentos para a matrícula:

- a) Uma foto recente 3x4;
 b) CPF próprio;
 c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte.
 Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).
 d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.
 e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental e Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO.
 f) Declaração de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Declaração de conclusão do Ensino Fundamental e Declaração de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO, ou equivalentes, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”.
 Na(s) declaração(ões) deve(m) constar que o candidato não possui dependência e estudou todo o Ensino Fundamental em Escola Pública. Caso o candidato apresente a declaração que não conste estas informações, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo a informação solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula, sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.
 No prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendência.
 g) Declaração de egresso de escola pública - Termo de escola pública (ANEXO II).
 h) Formulário de autodeclaração étnico - racial (ANEXO V).
 i) Declaração de política de reserva de vagas (ANEXO IV)
 j) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO VIII , no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO IX, no caso de candidatos maiores de 18 anos).
 k) Laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atestando a espécie e o grau da deficiência que se enquadre nas seguintes categorias (art. 4o do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999):
 I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
 II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
 III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; Visão Monocular (Lei 14.126/2021).
 IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
 · comunicação;
 · cuidado pessoal;
 · habilidades sociais;
 · utilização dos recursos da comunidade;
 · saúde e segurança;
 · habilidades acadêmicas;
 · lazer; e
 · trabalho;
 V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.
 Não serão aceitos, pelo IFMG, laudos médicos que apresentem apenas o CID- Classificação Internacional de Doença, bem como, laudos médicos que não respeitem rigorosamente o disposto neste edital.
 Para fins de comprovação de deficiência temporária, o laudo médico deverá ter sido emitido há no máximo 6 meses da data do início das inscrições deste Processo Seletivo.
 l) Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula), no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.

Vagas reservadas V3985: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012).

O candidato deverá anexar ao Sistema de matrículas do IFMG, link: matricula.ifmg.edu.br, os seguintes documentos para a matrícula:

- a) Uma foto recente 3x4;
 b) CPF próprio;
 c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte.
 Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).
 d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.
 e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental e Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO.
 f) Declaração de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Declaração de conclusão do Ensino Fundamental e Declaração de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO, ou equivalentes, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”.
 Na(s) declaração(ões) deve(m) constar que o candidato não possui dependência e estudou todo o Ensino Fundamental em Escola Pública. Caso o candidato apresente a declaração que não conste estas informações, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo a informação solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula, sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.
 No prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendência.
 h) Declaração de egresso de escola pública - Termo de escola pública (ANEXO II).
 i) Declaração de Política de Reserva de Vagas (ANEXO IV).
 j) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO VIII , no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO IX, no caso de candidatos maiores de 18 anos).
 k) Laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atestando a espécie e o grau da deficiência que se enquadre nas seguintes categorias (art. 4o do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999):

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 600; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; Visão Monocular (Lei 14.126/2021)

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- comunicação;
- cuidado pessoal;
- habilidades sociais;
- utilização dos recursos da comunidade;
- saúde e segurança;
- habilidades acadêmicas;
- lazer; e
- trabalho;

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

Não serão aceitos, pelo IFMG, laudos médicos que apresentem apenas o CID- Classificação Internacional de Doença, bem como, laudos médicos que não respeitem rigorosamente o disposto neste edital.

Para fins de comprovação de deficiência temporária, o laudo médico deverá ter sido emitido há no máximo 6 meses da data do início das inscrições deste Processo Seletivo.

l) Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula), no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA (TERMO DE ESCOLA PÚBLICA)

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, aprovado(a) dentro das vagas reservadas para o curso _____, Campus _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no EDITAL N° _____, declaro, para os devidos fins, não ter cursado, de acordo com a minha modalidade de curso pretendida, em momento algum, parte ou todo o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou Ensino Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares.

Estou ciente de que, caso seja comprovado, em qualquer momento, que a presente declaração é falsa, ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, implicará na minha eliminação e consequente perda da vaga. Consideram-se Escolas Públicas de Ensino (brasileiras) aquelas mantidas e administradas exclusivamente pelo Governo Federal ou pelos Governos Estaduais ou Municipais, conforme definido no inciso I, do caput do art. 19 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

_____, ____/____/_____
Local e Data

Assinatura do Candidato ou Responsável Legal

ANEXO III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO
(TERMO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA)

Eu, _____, portador(a) do CPF: _____, aprovado(a) dentro das vagas reservadas para o curso _____, Campus _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no EDITAL N° ___/202___, declaro possuir renda familiar bruta mensal inferior ou igual a um salário mínimo e meio per capita, conforme instruções de cálculo contidas no EDITAL.

Declaro, ainda, serem verdadeiras todas as informações prestadas abaixo.

Estou ciente de que a veracidade da documentação que comprova a renda familiar bruta mensal per capita é de minha inteira responsabilidade e, que caso seja verificada a falsidade da mesma, ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, implicará na minha eliminação e consequente perda da vaga.

Relação de todas as pessoas que compõem o grupo familiar, inclusive o (a) candidato (a), com as respectivas rendas:

NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR	CPF	GRAU DE	IDADE	POSSUI RENDA
		PARENTESCO		SIM NÃO

1
2
3
4
5
6
7

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO

1. NO CASO DE TRABALHADORES ASSALARIADOS

1.1 Cópia dos contracheques dos meses analisados- JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2023.

1.2 Cópia da Declaração de Imposto de Renda retido na fonte - IRPF, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, anexar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.

1.3 Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada.

1.4 Cópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.

1.5 Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.

1.6 Cópia dos extratos de todas as contas bancárias que o trabalhador possui, referente aos meses analisados: JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2023, sem cortes, legível e com a identificação do titular da conta.

2. NO CASO DE ATIVIDADE RURAL

2.1 Cópia da Declaração de Imposto de Renda retido na fonte - IRPF, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, anexar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.

2.2 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. Caso seja isento, anexar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPJ.

2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso.

2.4 Cópia dos extratos de todas as contas bancárias que o trabalhador possui, referente aos meses analisados: JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2023, sem cortes, legível e com a identificação do titular da conta.

2.5 Caso tenha, cópia de notas fiscais de vendas dos meses analisados JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2023, sem cortes. Caso não tenha, anexar declaração de próprio punho declarando que não realizou vendas nos meses analisados JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2023.

2.6 Fotocópia da carteira de trabalho ou da Carteira de Trabalho digital.

3. NO CASO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

3.1 Extrato mais recente do pagamento do benefício.

3.2 Cópia da Declaração de Imposto de Renda retido na fonte - IRPF, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

3.3 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2023.

4. NO CASO DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

4.1 Cópia da Declaração de Imposto de Renda retido na fonte - IRPF, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, anexar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.

4.2 Cópia de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso.

4.3 Cópia das guias de recolhimento ao INSS, caso seja contribuinte, com comprovante de pagamento dos meses analisados JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2023, compatíveis com a renda declarada.

4.4 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2023, sem cortes e com a identificação do titular da conta. Caso não tenha conta bancária, anexar declaração de próprio punho declarando este fato.

4.5 Cópia de Declaração de um contador ou de próprio punho dos valores recebidos nos meses analisados JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2023.

5. NO CASO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

5.1 Cópia da Declaração de Imposto de Renda retido na fonte - IRPF, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, anexar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.

5.2 Cópia dos extratos de todas as contas bancárias que o trabalhador possui, referente aos meses analisados: JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2023, sem cortes, legível e com a identificação do titular da conta. E com a identificação do titular da conta. Caso não tenha conta bancária, anexar declaração de próprio punho declarando este fato.

5.3 Cópia do contrato de locação ou arrendamento acompanhado da cópia dos comprovantes de recebimentos dos meses analisados JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2023.

Assinatura do (a) candidato (a) ou responsável legal / Local e Data

ANEXO IV

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS

NOME:

CURSO:

CPF:

IDENTIDADE:

Em atendimento à Lei nº 12.711/2012 e à Portaria Normativa/MEC nº 18 de 11/10/12, declaro, para os devidos fins que, no momento da minha inscrição fiz a opção pelo seguinte grupo de reserva de vagas:

- L1 Sou candidato (a) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso, em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. (L1)
- L2 Sou candidato (a) autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso, em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. (L2)
- L5 Sou candidato (a) que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso, em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. (L5)
- L6 Sou candidato (a) autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso, em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. (L6)
- L9 Sou candidato (a) com deficiência e possui renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso, em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. (L9)
- L10 Sou candidato (a) com deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso, em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou

de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. (L10)

- L13 Sou candidato (a) com deficiência que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso, em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. (L13)
- L14 Sou candidato (a) com deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso, em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. (L14)
- V3985 Sou candidato (a) com deficiência que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso, em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares.(V3985)

Assinatura do(a) Candidato / Local e Data

ANEXO V

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO – RACIAL

Eu, _____, classificado no Processo Seletivo do IFMG 2024/ 1º SEMESTRE, curso _____ RG _____ CPF _____, declaro para fim específico de ingresso nesta instituição que sou:

- NEGRO, de cor: PRETA PARDA
 INDÍGENA

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial: (Obrigatório o preenchimento)

Estou ciente de que na hipótese de se comprovar fraude ou prestação de informação falsa, apurado em qualquer tempo, ainda que posteriormente à matrícula, estou sujeito a perder a vaga, independentemente da alegação de boa-fé, e a quaisquer direitos dela decorrentes.

Assinatura do(a) candidato(a) / Local e Data

ANEXO VI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Eu, liderança da aldeia _____, em território indígena _____, reconheço perante ao Instituto Federal de Minas Gerais, o(a) indígena _____, identidade N° _____, órgão expedidor _____.

LIDERANÇA 1

Nome: _____ Localidade: _____ RG ou
CPF: _____ Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome: _____ Localidade: _____
ou CPF: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome: _____ Localidade: _____
ou CPF: _____
Assinatura: _____

Assinatura do(a) candidato(a) / Local e Data

ANEXO VII

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO POR NOME SOCIAL

Nome social: _____
Nome civil: _____
CPF: _____ N° da inscrição: _____ Data de nascimento: _____ e-mail: _____ Telefone: _____

Os candidatos que desejam ingressar no IFMG, devem marcar as alternativas abaixo.

1. Declaro, para fins de realização do Processo Seletivo do ano de _____ do IFMG (Edital, n° _____ de ____ de _____ 20____), que desejo obter o seguinte atendimento:

nome social, divulgado nos documentos do Processo Seletivo;

ensalamento e tratamento em sala de provas pelo nome social indicado acima.

2. Informo que desejo utilizar, durante a realização das provas do Processo Seletivo, o sanitário conforme assinalado abaixo:

masculino feminino

3. Declaro que estou ciente da condição informada para atendimento pelo NOME SOCIAL e de que a confirmação da solicitação está condicionada ao envio dos documentos discriminados em Edital.

A Coordenadoria de Projetos e Avaliação Institucional analisará a solicitação, a documentação enviada e a confirmação ao candidato será enviada pelo e-mail: vestibular@ifmg.edu.br.

Assinatura do(a) candidato(a) / Local e Data

ANEXO VIII

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ
PARA CANDIDATOS MENORES DE 18 ANOS**

Pelo presente instrumento particular, eu _____, de nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, portador da Carteira de Identidade n° _____, inscrito no CPF/MF sob o n° _____, residente na
_____, n° _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, autorizo o

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais a reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente a imagem e voz de _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, do qual sou responsável legal, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, DVD, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do retratado

Assinatura do representante legal

ANEXO IX

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ
PARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS**

Pelo presente instrumento particular, eu _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente na _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais a reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente a minha imagem e voz, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, DVD, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do retratado

ANEXO X

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

DECLARAÇÃO PARA FINS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Interpretação de Textos**- Texto e Discurso:****Leitura**

- Partes do Texto (frase, oração, período, parágrafo)
- Tipos de Discurso (direto, indireto, indireto livre).

- Textualidade:

- Elementos de Coesão (pontuação, pronomes)
- Coerência Textual (interna e externa);
- Informatividade;
- Intencionalidade;
- Intertextualidade (paródia, paráfrase, citação).

- Analisar, entre os textos literários e entre estes e outras manifestações artísticas (como cinema, teatro, música, artes visuais e midiáticas), referências explícitas ou implícitas a outros textos, quanto aos temas, personagens e recursos literários e semióticos
- Comparar informações sobre um mesmo fato divulgadas em diferentes veículos e mídias, analisando e avaliando a confiabilidade.
- Inferir a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo, em textos literários, reconhecendo nesses textos formas de estabelecer múltiplos olhares sobre as identidades, sociedades e culturas e considerando a autoria e o contexto social e histórico de sua produção.

Norma e Variação Linguística:**Oralidade e Análise Linguística / Semiótica**

- Língua e Linguagem;
- Norma Culta;
- Língua Padrão e Coloquialismo;
- Variação Linguística (regional, histórica, situacional e social);
- Vozes do Verbo (ativa e passiva)
- Orações Subordinadas Adjetivas (restritiva e explicativa)

- Analisar o fenômeno da variação linguística, em seus diferentes níveis (variações fonético-fonológica, lexical, sintática, semântica e estilístico-pragmática) e em suas diferentes dimensões (regional, histórica, social, situacional, ocupacional, etária etc.), de forma a ampliar a compreensão sobre a natureza viva e dinâmica da língua e sobre o fenômeno da constituição de variedades linguísticas de prestígio e estigmatizadas, e a fundamentar o respeito às variedades linguísticas e o combate a preconceitos linguísticos.
- Reconhecer as variedades da língua falada, o conceito de norma-padrão e o de preconceito linguístico.
- Identificar, em textos lidos, verbos na voz ativa e na voz passiva, interpretando os efeitos de sentido de sujeito ativo e passivo (agente da passiva).
- Identificar efeitos de sentido do uso de orações adjetivas restritivas e explicativas em um período composto.

Leitura e Análise Linguística / Semiótica**Elementos de Semântica:**

- Conotação e Denotação;
- Sinônimos / Antônimos;
- Polissemia,
- Humor;
- Ironia;
- Duplo Sentido.

- Inferir e justificar, em textos multissemióticos – tirinhas, charges, memes, gifs etc. –, o efeito de humor, ironia e/ou crítica pelo uso ambíguo de palavras, expressões ou imagens ambíguas, de clichês, de recursos iconográficos, de pontuação etc.
- Analisar os efeitos de sentido do uso de figuras de linguagem como ironia, eufemismo, metáfora, dentre outras.
- Reconhecer estratégias de persuasão e apelo ao consumo com os recursos linguístico-discursivos utilizados (tempo verbal, jogos de palavras, metáforas, imagens).

Figuras de Linguagem:

- Metáfora;

- Metonímia;
- Eufemismo;
- Comparação;
- Pleonasma.

Referências:
BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Currículo Referência de Minas Gerais. Belo Horizonte: SEE MG, 2019. Disponível em: <https://curriculoreferencia.educacao.mg.gov.br/>. Acesso em: 18/12/2020.

MATRIZES DE REFERÊNCIA PARA AS AVALIAÇÕES DOS PROCESSOS SELETIVOS/IFMG - CURSOS TÉCNICOS

REFERÊNCIA - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS

Área do conhecimento: Matemática

Organizador Curricular: Matemática

Unidades temáticas	Objetos de conhecimento	Habilidades
Números	D1 - Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação) com números naturais e divisão euclidiana	(EF06MA03) Resolver e elaborar problemas que envolvam cálculos (mentais ou escritos, exatos ou aproximados) com números naturais, por meio de estratégias variadas, com compreensão dos processos neles envolvidos..
Números	D2 - Múltiplos e divisores de um número natural. Mínimo múltiplo comum (mmc) e máximo divisor comum (mdc).	(EF07MA01) Resolver e elaborar problemas com números naturais, envolvendo as noções de divisor e de múltiplo, podendo incluir máximo divisor comum ou mínimo múltiplo comum, por meio de estratégias diversas, sem a aplicação de algoritmos.
Números	D3 - Cálculo de porcentagens e de acréscimos e decréscimos simples.	(EF07MA02) Resolver e elaborar problemas que envolvam porcentagens, como os que lidam com acréscimos e decréscimos simples, utilizando estratégias pessoais, no contexto de educação financeira, entre outros.
Números	D4 - Números racionais: usos, ordenação e associação com pontos da reta numérica e operações (incluindo dízimas periódicas).	(EF07MA12) Resolver e elaborar problemas que envolvam as operações com números racionais.
Números	D5 - Potenciação e radiciação no conjunto dos números reais.	(EF08MA05) Reconhecer e utilizar procedimentos para a obtenção de uma fração geratriz para uma dízima periódica.
Números	D6 - O princípio fundamental da contagem.	(EF08MA02) Resolver e elaborar problemas usando a relação entre potenciação e radiciação, para representar uma raiz como potência de expoente fracionário.
Probabilidade e estatística	D7 - Cálculo de probabilidade de eventos.	(EF08MA03) Resolver e elaborar problemas de contagem cuja resolução envolva a aplicação do princípio multiplicativo.
Probabilidade e estatística	D8 - Medidas de tendência central e de dispersão.	(EF08MA22) Calcular a probabilidade de eventos, com base na construção do espaço amostral, utilizando o princípio multiplicativo, e reconhecer que a soma das probabilidades de todos os elementos do espaço amostral é igual a 1.
Probabilidade e estatística	D9 - Pesquisas censitária ou amostral	(EF09MA20) Reconhecer, em experimentos aleatórios, eventos independentes e dependentes e calcular a probabilidade de sua ocorrência, nos dois casos.
Probabilidade e estatística	D10 - Análise de dados de pesquisa expressos em tabelas, gráficos de colunas simples e agrupadas, gráficos de barras e de setores, gráficos pictóricos e gráficos divulgados pela mídia.	(EF08MA25) Obter os valores de medidas de tendência central de uma pesquisa estatística (média, moda e mediana) com a compreensão de seus significados e relacioná-los com a dispersão de dados, indicada pela amplitude.
Grandezas e Medidas	D11 - Problemas sobre medidas envolvendo grandezas como comprimento, massa, tempo e temperatura.	(EF08MA26) Selecionar razões, de diferentes naturezas (física, ética ou econômica), que justificam a realização de pesquisas amostrais e não censitárias, e reconhecer que a seleção da amostra pode ser feita de diferentes maneiras (amostra casual simples, sistemática e estratificada).
Grandezas e Medidas	D12 - Cálculo de áreas de triângulos, quadriláteros, círculos e figuras que podem ser decompostas por outras.	(EF09MA21) Analisar e identificar, em gráficos divulgados pela mídia, os elementos que podem induzir, às vezes propositadamente, erros de leitura, como escalas inapropriadas, legendas não explicitadas corretamente, omissão de informações importantes (fontes e datas), entre outros.
Grandezas e Medidas	D13 - Cálculo de volume de prismas.	(EF06MA31) Identificar as variáveis e suas frequências e os elementos constitutivos (título, eixos, legendas, fontes e datas) em diferentes tipos de gráfico.
Grandezas e Medidas	D14 - Ângulos: noção, usos e medida.	(EF09MA22) Escolher e construir o gráfico mais adequado (colunas, setores, linhas), para apresentar um determinado conjunto de dados, destacando aspectos como as medidas de tendência central.
Grandezas e Medidas	D15 - Unidades de medida para medir distâncias muito grandes e muito pequenas.	(EF06MA24) Resolver e elaborar problemas que envolvam as grandezas comprimento, massa, tempo, temperatura, capacidade e volume (sólidos formados por blocos retangulares), sem uso de fórmulas, inseridos, sempre que possível, em contextos oriundos de situações reais e/ou relacionadas às outras áreas do conhecimento.
		(EF07MA32) Resolver e elaborar problemas de cálculo de medida de área de figuras planas que podem ser decompostas por quadrados, retângulos e/ou triângulos, utilizando a equivalência entre áreas.
		(EF06MA26) Resolver problemas que envolvam a noção de ângulo em diferentes contextos e em situações reais, como ângulo de visão.
		(EF09MA18) Reconhecer e empregar unidades usadas para expressar medidas muito grandes ou muito pequenas, tais como distância entre planetas e sistemas solares, tamanho de vírus ou de células, entre outros.

Álgebra	D16 - Linguagem algébrica: variável e incógnita	(EF07MA13) Compreender a ideia de variável, representada por letra ou símbolo, para expressar relação entre duas grandezas, diferenciando-a da ideia de incógnita.
Álgebra	D17 - Equações polinomiais do 1º grau	(EF07MA18) Resolver e elaborar problemas que possam ser representados por equações polinomiais de 1º grau, redutíveis à forma $ax + b = c$, fazendo uso das propriedades da igualdade.
Álgebra	D18 - Valor numérico de expressões algébricas	(EF08MA06) Resolver e elaborar problemas que envolvam cálculo do valor numérico de expressões algébricas, utilizando as propriedades das operações.
Álgebra	D19 - Associação de uma equação linear de 1º grau a uma reta no plano cartesiano	(EF08MA07) Associar uma equação linear de 1º grau com duas incógnitas a uma reta no plano cartesiano.
Álgebra	D20 - Sistema de equações polinomiais de 1º grau: resolução algébrica e representação no plano cartesiano	(EF08MA08) Resolver e elaborar problemas relacionados ao seu contexto próximo, que possam ser representados por sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas e interpretá-los, utilizando, inclusive, o plano cartesiano como recurso.
Álgebra	D21 - Equações polinomiais de 2º grau.	(EF08MA09) Resolver e elaborar, com e sem uso de tecnologias, problemas que possam ser representados por equações polinomiais de 2º grau.
Álgebra	D22 - Grandezas diretamente proporcionais e grandezas inversamente proporcionais.	(EF09MA08) Resolver e elaborar problemas que envolvam relações de proporcionalidade direta e inversa entre duas ou mais grandezas, inclusive escalas, divisão em partes proporcionais e taxa de variação, em contextos socioculturais, ambientais e de outras áreas.
Álgebra	D23 - Regra de três simples e composta.	
Álgebra	D24 - Expressões algébricas: fatoração e produtos notáveis.	(EF09MA09) Compreender os processos de fatoração de expressões algébricas, com base em suas relações com os produtos notáveis, para resolver e elaborar problemas que possam ser representados por equações polinomiais do 2º grau.
Geometria	D25 - Prismas e pirâmides: planificações e relações entre seus elementos (vértices, faces e arestas)	(EF06MA17) Quantificar e estabelecer relações entre o número de vértices, faces e arestas de prismas e pirâmides, em função do seu polígono da base, para resolver problemas e desenvolver a percepção espacial.
Geometria	D26 - Polígonos: classificações quanto ao número de vértices, às medidas de lados e ângulos e ao paralelismo e perpendicularismo dos lados	(EF06MA18) Reconhecer, nomear e comparar polígonos, considerando lados, vértices e ângulos, e classificá-los em regulares e não regulares, tanto em suas representações no plano como em faces de poliedros. (EF06MA19) Identificar características dos triângulos e classificá-los em relação às medidas dos lados e dos ângulos. (EF06MA20) Identificar características dos quadriláteros, classificá-los em relação à lados e a ângulos e reconhecer a inclusão e a intersecção de classes entre eles.
Geometria	D27 - Relações entre os ângulos formados por retas paralelas intersectadas por uma transversal.	(EF07MA27) Calcular medidas de ângulos internos de polígonos regulares, sem o uso de fórmulas, e estabelecer relações entre ângulos internos e externos de polígonos, preferencialmente vinculadas à construção de mosaicos e de ladrilhamentos.
Geometria	D28 - Congruência de triângulos.	(EF07MA23) Verificar relações entre os ângulos formados por retas paralelas cortadas por uma transversal.
Geometria	D29 - Semelhança de triângulos	(EF08MA14) Demonstrar propriedades de quadriláteros por meio da identificação da congruência de triângulos. (EF09MA12) Reconhecer as condições necessárias e suficientes para que dois triângulos sejam semelhantes.
Geometria	D30 - Relações métricas no triângulo retângulo e Teorema de Pitágoras.	(EF09MA13) Demonstrar relações métricas do triângulo retângulo, entre elas o teorema de Pitágoras, utilizando, inclusive, a semelhança de triângulos.
Geometria	D31 - Retas paralelas cortadas por transversais: Teorema de Tales	(EF09MA14) Resolver e elaborar problemas de aplicação do teorema de Pitágoras ou das relações de proporcionalidade envolvendo retas paralelas cortadas por secantes.
Geometria	D32 - Distância entre pontos no plano cartesiano	(EF09MA16) Determinar o ponto médio de um segmento de reta e a distância entre dois pontos quaisquer, dadas as coordenadas desses pontos no plano cartesiano, sem o uso de fórmulas, e utilizar esse conhecimento para calcular, por exemplo, medidas de perímetros e áreas de figuras planas construídas no plano.

Referências:

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

MATRIZES DE REFERÊNCIA PARA AS AVALIAÇÕES DOS PROCESSOS SELETIVOS/IFMG - CURSOS TÉCNICOS**REFERÊNCIA - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS**

Área do conhecimento: Humanas

Organizador Curricular: História

UNIDADES TEMÁTICAS**OBJETOS DE CONHECIMENTO****HABILIDADES**

História: tempo, espaço e formas de registros

A questão do tempo, sincronias e diacronias: reflexões sobre o sentido das cronologias

(EF06HI01) Identificar diferentes formas de compreensão da noção de tempo e de periodização dos processos históricos (continuidades e rupturas).

Formas de registro da história e da produção do conhecimento histórico

(EF06HI02) Identificar a gênese da produção do saber histórico e analisar o significado das fontes que originaram determinadas formas de registro em sociedades e épocas distintas.

Trabalho e formas de organização social e cultural

Escravidão e trabalho livre em diferentes temporalidades e espaços (Roma Antiga, Europa medieval e África)

(EF06HI16) Caracterizar e comparar as dinâmicas de abastecimento e as formas de organização do trabalho e da vida social em diferentes sociedades e períodos, com destaque para as relações entre senhores e servos.

O mundo moderno e a conexão entre sociedades africanas, americanas e europeias	A construção da ideia de modernidade e seus impactos na concepção de História Saberes dos povos africanos e pré-colombianos expressos na cultura material e imaterial	(EF07HI03) Identificar aspectos e processos específicos das sociedades africanas e americanas antes da chegada dos europeus, com destaque para as formas de organização social e o desenvolvimento de saberes e técnicas. (EF07HI05) Identificar as principais características dos Humanismos e dos Renascimentos e analisar seus significados.
Humanismos, Renascimentos e o Novo Mundo	Humanismos: uma nova visão de ser humano e de mundo As descobertas científicas e a expansão marítima A formação e o funcionamento das monarquias europeias: a lógica da centralização política e os conflitos na Europa	(EF07HI06) Comparar as navegações no Atlântico e no Pacífico entre os séculos XIV e XVI. (EF07HI07) Descrever os processos de formação e consolidação das monarquias e suas principais características com vistas à compreensão das razões da centralização política. (EF07HI08) Descrever as formas de organização das sociedades americanas no tempo da conquista com vistas à compreensão dos mecanismos de alianças, confrontos e resistências.
A organização do poder e as dinâmicas do mundo colonial americano	A conquista da América e as formas de organização política dos indígenas e europeus: conflitos, dominação e conciliação A estruturação dos vice-reinos nas Américas Resistências indígenas, invasões e expansão na América portuguesa	(EF07HI09) Analisar os diferentes impactos da conquista europeia da América para as populações ameríndias e identificar as formas de resistência. (EF07HI11) Analisar a formação histórico-geográfica do território da América portuguesa por meio de mapas históricos.
Lógicas comerciais e mercantis da modernidade	As lógicas mercantis e o domínio europeu sobre os mares e o contraponto Oriental As lógicas internas das sociedades africanas As formas de organização das sociedades ameríndias A escravidão moderna e o tráfico de escravizados A questão do iluminismo e da ilustração	(EF07HI13) Caracterizar a ação dos europeus e suas lógicas mercantis visando ao domínio no mundo atlântico. (EF07HI14) Descrever as dinâmicas comerciais das sociedades americanas e africanas e analisar suas interações com outras sociedades do Ocidente e do Oriente. (EF07HI15) Discutir o conceito de escravidão moderna e suas distinções em relação ao escravismo antigo e à servidão medieval. (EF07HI16) Analisar os mecanismos e as dinâmicas de comércio de escravizados em suas diferentes fases, identificando os agentes responsáveis pelo tráfico e as regiões e zonas africanas de procedência dos escravizados.
O mundo contemporâneo: o Antigo Regime em crise	Revolução Industrial e seus impactos na produção e circulação de povos, produtos e culturas Revolução Francesa e seus desdobramentos Rebeliões na América portuguesa: as conjurações mineira e baiana	(EF08HI01) Identificar os principais aspectos conceituais do iluminismo e do liberalismo e discutir a relação entre eles e a organização do mundo contemporâneo. (EF08HI03) Analisar os impactos da Revolução Industrial na produção e circulação de povos, produtos e culturas. (EF08HI04) Identificar e relacionar os processos da Revolução Francesa e seus desdobramentos na Europa e no mundo. (EF08HI05) Explicar os movimentos e as rebeliões da América portuguesa, articulando as temáticas locais e suas interfaces com processos ocorridos na Europa e nas Américas.
Os processos de independência nas Américas	Os caminhos até a independência do Brasil Brasil: Primeiro Reinado O Período Regencial e as contestações ao poder central O Brasil do Segundo Reinado: política e economia • A Lei de Terras e seus desdobramentos na política do Segundo Reinado • Territórios e fronteiras: a Guerra do Paraguai	(EF08HI06) Aplicar os conceitos de Estado, nação, território, governo e país para o entendimento de conflitos e tensões. (EF08HI11) Identificar e explicar os protagonismos e a atuação de diferentes grupos sociais e étnicos nas lutas de independência no Brasil, na América espanhola e no Haiti. (EF08HI12) Caracterizar a organização política e social no Brasil desde a chegada da Corte portuguesa, em 1808, até 1822 e seus desdobramentos para a história política brasileira. (EF08HI13) Analisar o processo de independência em diferentes países latino-americanos e comparar as formas de governo neles adotadas. (EF08HI15) Identificar e analisar o equilíbrio das forças e os sujeitos envolvidos nas disputas políticas durante o Primeiro e o Segundo Reinado.
O Brasil no século XIX	O escravidão no Brasil do século XIX: plantations e revoltas de escravizados, abolicionismo e políticas migratórias no Brasil Imperial	(EF08HI16) Identificar, comparar e analisar a diversidade política, social e regional nas rebeliões e nos movimentos contestatórios ao poder centralizado. (EF08HI17) Relacionar as transformações territoriais, em razão de questões de fronteiras, com as tensões e conflitos durante o Império. (EF08HI18) Identificar as questões internas e externas sobre a atuação do Brasil na Guerra do Paraguai e discutir diferentes versões sobre o conflito. (EF08HI19) Formular questionamentos sobre o legado da escravidão nas Américas, com base na seleção e consulta de fontes de diferentes naturezas.
Configurações do mundo no século XIX	O imperialismo europeu e a partilha da África e da Ásia Pensamento e cultura no século XIX: darwinismo e racismo	(EF08HI20) Identificar e relacionar aspectos das estruturas sociais da atualidade com os legados da escravidão no Brasil e discutir a importância de ações afirmativas. (EF08HI26) Identificar e contextualizar o protagonismo das populações locais na resistência ao imperialismo na África e Ásia. (EF08HI27) Identificar as tensões e os significados dos discursos civilizatórios, avaliando seus impactos negativos para os povos indígenas originários e as populações negras nas Américas.

	O discurso civilizatório nas Américas, o silenciamento dos saberes indígenas e as formas de integração e destruição de comunidades e povos indígenas A resistência dos povos e comunidades indígenas diante da ofensiva civilizatória	
O nascimento da República no Brasil e os processos históricos até a metade do século XX	A proclamação da República e seus primeiros desdobramentos Primeira República e suas características Contestações e dinâmicas da vida cultural no Brasil entre 1900 e 1930 O período varguista e suas contradições O trabalhismo e seu protagonismo político	(EF09HI01) Descrever e contextualizar os principais aspectos sociais, culturais, econômicos e políticos da emergência da República no Brasil. (EF09HI05) Identificar os processos de urbanização e modernização da sociedade brasileira e avaliar suas contradições e impactos na região em que vive. (EF09HI06) Identificar e discutir o papel do trabalhismo como força política, social e cultural no Brasil, em diferentes escalas (nacional, regional, cidade, comunidade). (EF09HI10) Identificar e relacionar as dinâmicas do capitalismo e suas crises, os grandes conflitos mundiais e os conflitos vivenciados na Europa. (EF09HI11) Identificar as especificidades e os desdobramentos mundiais da Revolução Russa e seu significado histórico. (EF09HI12) Analisar a crise capitalista de 1929 e seus desdobramentos em relação à economia global.
Totalitarismos e conflitos mundiais	O mundo em conflito: a Primeira Guerra Mundial A Revolução Russa A crise capitalista de 1929 A emergência do fascismo e do nazismo A Segunda Guerra Mundial Judeus e outras vítimas do holocausto	(EF09HI13) Descrever e contextualizar os processos da emergência do fascismo e do nazismo, a consolidação dos estados totalitários e as práticas de extermínio (como o holocausto). (EF09HI15) Discutir as motivações que levaram à criação da Organização das Nações Unidas (ONU) no contexto do pós-guerra e os propósitos dessa organização. (EF09HI16) Relacionar a Carta dos Direitos Humanos ao processo de afirmação dos direitos fundamentais e de defesa da dignidade humana, valorizando as instituições voltadas para a defesa desses direitos e para a identificação dos agentes responsáveis por sua violação.
	A Organização das Nações Unidas (ONU) e a questão dos Direitos Humanos	(EF09HI17) Identificar e analisar processos sociais, econômicos, culturais e políticos do Brasil a partir de 1946. (EF09HI18) Descrever e analisar as relações entre as transformações urbanas e seus impactos na cultura brasileira entre 1946 e 1964 e na produção das desigualdades regionais e sociais. (EF09HI19) Identificar e compreender o processo que resultou na ditadura civil-militar no Brasil e discutir a emergência de questões relacionadas à memória e à justiça sobre os casos de violação dos direitos humanos. (EF09HI20) Discutir os processos de resistência e as propostas de reorganização da sociedade brasileira durante a ditadura civil-militar. (EF09HI21) Identificar e relacionar as demandas indígenas e quilombolas como forma de contestação ao modelo desenvolvimentista da ditadura. (EF09HI22) Discutir o papel da mobilização da sociedade brasileira do final do período ditatorial até a Constituição de 1988. (EF09HI23) Identificar direitos civis, políticos e sociais expressos na Constituição de 1988 e relacioná-los à noção de cidadania e ao pacto da sociedade brasileira de combate a diversas formas de preconceito, como o racismo.
Modernização, ditadura civil-militar e redemocratização: o Brasil após 1946	O Brasil da era JK e o ideal de uma nação moderna: a urbanização e seus desdobramentos em um país em transformação A ditadura civil-militar e os processos de resistência	
	O processo de redemocratização A Constituição de 1988 e a emancipação das cidadanias (analfabetos, indígenas, negros, jovens etc.)	
A História recente	Os conflitos do século XXI e a questão do terrorismo Pluralidades e diversidades identitárias na atualidade As pautas dos povos indígenas no século XXI e suas formas de inserção no debate local, regional, nacional e internacional	(EF09HI36) Identificar e discutir as diversidades identitárias e seus significados históricos no início do século XXI, combatendo qualquer forma de preconceito e violência.
Referências: BNCC e Currículo Referência de Minas Gerais		

MATRIZES DE REFERÊNCIA PARA AS AVALIAÇÕES DOS PROCESSOS SELETIVOS/IFMG - CURSOS TÉCNICOS**REFERÊNCIA - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS**

Área do conhecimento: Humanas

Organizador Curricular: Geografia

UNIDADES TEMÁTICAS OBJETOS DE CONHECIMENTO**O sujeito e seu lugar no mundo**

Ideias e concepções sobre a formação territorial do Brasil

Diversidade e dinâmica da população mundial e local

HABILIDADES**(EF07GE01A) Reconhecer aspectos da formação territorial do Brasil, com destaque para as questões histórico-geográficas, processos migratórios e diversidade étnico-cultural nas diferentes paisagens e regiões.****(EF07GE01B) Avaliar, por meio de exemplos extraídos dos meios de comunicação, ideias e estereótipos acerca das paisagens e da formação territorial do Brasil.****(EF08GE03X) Coletar e analisar aspectos representativos da dinâmica demográfica, considerando características da população (perfil etário, crescimento vegetativo e mobilidade espacial).****(EF08GE04) Compreender os fluxos de migração (movimentos voluntários e forçados, assim como fatores e áreas de expulsão e atração)**

	Relações étnico-raciais e de gênero	(EF89GEMG) Analisar e problematizar as questões raciais, religiosas e de gênero analisando suas repercussões em escala local, nacional e internacional.
	Transformações do espaço na sociedade urbanoindustrial	(EF09GE18) Identificar e analisar as cadeias industriais e de inovação e as consequências dos usos de recursos naturais e das diferentes fontes de energia (tais como termoelétrica, hidrelétrica, eólica e nuclear) em diferentes países.
	A hegemonia europeia na economia, na política e na cultura	(EF09GE01) Analisar criticamente de que forma a hegemonia europeia foi exercida em várias regiões do planeta, notadamente em situações de conflito, intervenções militares e/ou influência cultural em diferentes tempos e lugares.
	Corporações e organismos internacionais	(EF09GE02) Identificar e analisar a atuação das corporações internacionais e das organizações econômicas mundiais na vida da população em relação ao consumo, à cultura e à mobilidade.
	A divisão do mundo em Ocidente e Oriente	(EF09GE06X) Associar o critério (geográfico, religioso e cultural) de divisão do mundo em Ocidente e Oriente com o Sistema Colonial implantado pelas potências europeias.
	Corporações e organismos internacionais e do Brasil na ordem econômica mundial	(EF08GE10) Distinguir e analisar conflitos e ações dos movimentos sociais brasileiros, no campo e na cidade.
	Características da população brasileira	(EF07GE04) Analisar a distribuição territorial da população brasileira, considerando a diversidade étnico-cultural (indígena, africana, europeia e asiática), assim como aspectos de renda, sexo e idade nas regiões brasileiras.
	Integração mundial e suas interpretações: globalização e mundialização	(EF09GE05) Analisar fatos e situações para compreender a integração mundial (econômica, política e cultural), comparando as diferentes interpretações: globalização e mundialização.
Conexões e escalas		(EF08GE05) Identificar, diferenciar e aplicar os conceitos de Estado, nação, território, governo e país para o entendimento de conflitos e tensões na contemporaneidade.
	Corporações e organismos internacionais e do Brasil na ordem econômica mundial	(EF08GE07) Analisar os impactos geoeconômicos, geoestratégicos e geopolíticos da ascensão dos Estados Unidos da América no cenário internacional em sua posição de liderança global e na relação com a China e o Brasil. (EF08GE08-Modificado) Analisar a situação do Brasil e de outros países da América Latina e da África, assim como da potência estadunidense na ordem mundial do pós-guerra II Guerra. (EF08GE09) Analisar os padrões econômicos mundiais de produção, distribuição e intercâmbio dos produtos agrícolas e industrializados, tendo como referência os Estados Unidos da América e os países denominados de Brics (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul). (EF07GE05X) Identificar e analisar fatos e situações representativas das alterações ocorridas entre o período mercantilista (expansão ultramarinha) e o advento do capitalismo, no Brasil e no mundo.
	Produção, circulação e consumo de mercadorias	(EF07GE06X) Identificar e discutir em que medida a produção, a circulação e o consumo de mercadorias provocam impactos ambientais, assim como influem na distribuição de riquezas, nas relações de trabalho formais e informais em diferentes lugares. (EF07GE07) Analisar a influência e o papel das redes de transporte e comunicação na configuração do território brasileiro.
Mundo do trabalho	Desigualdade social e o trabalho	(EF07GE08X) Estabelecer relações entre os processos de industrialização e inovação tecnológica com as transformações socioeconômicas do território brasileiro, no campo e na cidade.
	Redes virtuais e relações sociais	(EF69GEMG) Identificar e discutir o papel das redes virtuais na vida dos adolescentes e analisar a exclusão digital.
	Transformações do espaço na sociedade urbano-industrial	(EF09GE11) Relacionar as mudanças técnicas e científicas decorrentes do processo de industrialização com as transformações no trabalho em diferentes regiões do mundo e suas consequências no Brasil. (EF09GE12) Relacionar o processo de urbanização às transformações da produção agropecuária, à expansão do desemprego estrutural e ao papel crescente do capital financeiro em diferentes países, com destaque para o Brasil.
	Cadeias industriais e inovação no uso dos recursos naturais e matérias-primas	(EF09GE13) Reconhecer e analisar a importância da produção agropecuária na sociedade urbano-industrial ante o problema da desigualdade mundial de acesso aos recursos alimentares e à matéria-prima.
Formas de representação e pensamento espacial	Cartografia: anamorfose, croquis e mapas temáticos.	(EF07GE10-Modificado) Interpretar mapas, gráficos de barras, gráficos de setores e histogramas. (EF06GE08) Medir distâncias na superfície pelas escalas gráficas e numéricas dos mapas. (EF07GE11X-Modificado) Identificar e caracterizar os domínios morfoclimáticos a partir da dinâmica dos componentes fisiconaturais no território nacional, bem como sua distribuição e biodiversidade, enfatizando esses aspectos no território mineiro.
		(EF08GE20) Analisar características de países e grupos de países da América e da África no que se refere aos aspectos populacionais, urbanos, políticos e econômicos, e discutir as desigualdades sociais e econômicas e as pressões sobre a natureza e suas riquezas (sua apropriação e valorização na produção e circulação), o que resulta na espoliação desses povos.
Natureza, ambientes e qualidade de vida	Dinâmica da Natureza e Biodiversidade	(EF06GE03) Descrever os movimentos do planeta (rotação e translação) e sua relação com a circulação geral da atmosfera, o tempo atmosférico e os padrões climáticos.
		(EF06GE04) Descrever o ciclo da água, comparando o escoamento superficial no ambiente urbano e rural, reconhecendo os principais componentes da morfologia das bacias e das redes hidrográficas e a sua localização no modelado da superfície terrestre e da cobertura vegetal.
		(EF06GE05) Relacionar padrões climáticos, tipos de solo, relevo e formações vegetais.
		(EF06GE13) Analisar consequências, vantagens e desvantagens das práticas humanas na dinâmica climática (ilha de calor etc.).
		(EF06CI11) Identificar as diferentes camadas que estruturam o planeta Terra (da estrutura interna à atmosfera) e suas principais características (EF06CI12X-Modificado) Identificar diferentes tipos de rocha, relacionando a formação de fósseis a rochas sedimentares em diferentes períodos geológicos.

Referências: BNCC e Currículo Referência de Minas Gerais

MATRIZES DE REFERÊNCIA PARA AS AVALIAÇÕES DOS PROCESSOS SELETIVOS/IFMG - CURSOS TÉCNICOS**REFERÊNCIA - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS**

Área do conhecimento: Ciências da Natureza

Organizador Curricular: QUÍMICA

Unidades temáticas	Objetos de conhecimento	Habilidades
Eixo Temático I - Materiais Tema 1: Propriedades da matéria	1. Matéria e suas propriedades	1.1. Identificar os conhecimentos químicos presentes em atividades do cotidiano. 1.2. Identificar as propriedades específicas dos materiais, densidade, solubilidade, temperaturas de fusão e ebulição, em situações de reconhecimento de materiais e de processos, separação de misturas e diferenciação entre misturas e substâncias. 2.1. Relacionar os estados físicos da matéria ao modelo cinético molecular: movimento, distância e organização das partículas. 2.2. Reconhecer os seguintes aspectos do modelo de partículas e utilizá-los para interpretar fenômenos: a matéria é feita de muitas partículas e espaço vazio entre elas; as partículas estão em constante movimento em todas as direções; as partículas interagem umas com as outras. 2.3. Interpretar carga elétrica como propriedade essencial de partículas que compõem a matéria (elétrons e prótons). 2.4. Interpretar fenômenos eletrostáticos simples como resultado de transferência de elétrons entre materiais. 2.5. Identificar e caracterizar as partículas constituintes do átomo e sua organização. 2.6. Explicar as diferenças entre condutores e isolantes elétricos como resultado da mobilidade de cargas elétricas nos condutores (elétrons livres nos metais e íons em solução).
Eixo Temático II - Modelos Tema 2: Constituição e Organização dos materiais	1. Modelo cinético molecular 2. Modelos para os átomos 3. Representações para os átomos e Tabela Periódica	3.1. Compreender os modelos atômicos de Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr. 3.2. Perceber a influência da evolução tecnológica no surgimento de novos modelos. 4.1. Reconhecer elementos químicos como constituintes básicos dos materiais. 4.2. Identificar, por meio de consulta à tabela periódica, elementos químicos e seus respectivos números atômicos e número de massa. 4.3. Utilizar a tabela periódica como organizadora dos conceitos relacionados aos elementos químicos. 4.4. Utilizar a tabela periódica como organizadora dos conceitos relacionados ao grupo em que se encontram os elementos químicos. 4.5. Utilizar a tabela periódica como organizadora dos conceitos relacionados ao período em que se encontram os elementos químicos. 4.6. Utilizar a tabela periódica como organizadora de algumas propriedades periódicas químicas dos elementos como raio atômico, eletronegatividade e eletropositividade.
Eixo Temático III - Propriedades dos materiais Tema 3: Ligações químicas e Funções Inorgânicas	5. Ligações químicas e suas propriedades 6. Funções inorgânicas	5.1. Construir o conceito de ligação química em termos das atrações e repulsões entre elétrons e núcleos. 5.2. Identificar possíveis correlações entre os modelos de ligações químicas (iônica, covalente e metálica) e as propriedades das substâncias (temperatura de fusão e de ebulição, solubilidade, condutibilidade e estado físico à temperatura e pressão ambientes). 6.1. Reconhecer substâncias inorgânicas, tais como ácidos, bases, sais e óxidos, a partir de suas fórmulas e características.

Organizador Curricular: BIOLOGIA

Unidades temáticas	Objetos de conhecimento	Habilidades
2. Critérios de classificação de seres vivos.	Seres Vivos: Diversidade e classificação Características Gerais dos Seres Vivos Níveis de organização dos Seres vivos Os Grandes Reinos	(EF07CI36MG) Compreender a organização taxonômica adotada pela Ciência ao longo da história para agrupar os seres vivos. (EF07CI37MG) Utilizar como características para agrupamento dos seres vivos os seguintes critérios: modo de nutrição, modo de obtenção de oxigênio, modo de reprodução e tipo de sustentação do corpo. (EF07CI38MG) Identificar as principais características dos cinco reinos (Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia) e dos Vírus. (EF07CI39MG) Reconhecer os principais representantes dos cinco reinos (Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia) a partir de representações figurativas.
Tema 6: Energia nos Ambientes	12. Obtenção de energia pelos seres vivos: fotossíntese, respiração celular e fermentação	12.0. Identificar o Sol como fonte básica de energia na Terra, a presença de vegetais no início das teias alimentares; 12.1. Relacionar produção de alimento (glicose) pela fotossíntese com transformação de energia luminosa e de transformação de materiais (água, gás carbônico e sais). 12.2. Identificar o alimento como fonte de energia. 12.3. Relacionar respiração e fermentação com processos de obtenção de energia a partir de alimentos.
Eixo Temático Vida e evolução (Biologia Celular)	Célula como unidade da vida Modelos celulares Revestimentos celulares	(EF06CI05) Explicar a organização básica das células e seu papel como unidade estrutural e funcional dos seres vivos. Teoria celular e bioquímica (EF09CI63MG) Identificar na estrutura de diferentes seres vivos a organização celular como característica fundamental de todas as formas vivas, reconhecendo as funções de cada estrutura celular. (Vida e evolução/núcleo celular e divisão celular) Reconhecer e diferenciar os revestimentos celulares: membrana plasmática e parede celular. Conhecer a composição do citoplasma e as funções de seus componentes.

Compreender as funções dos ribossomos e centríolos.

Identificar organelas citoplasmáticas e demais estruturas e suas respectivas funções.

Conhecer e identificar em esquemas e fotografias de células o núcleo e suas partes.

(EF09CI64MG) Compreender a composição do núcleo celular e identificar a presença de material genético (DNA e RNA). (Vida e evolução/núcleo celular e divisão celular)

Citoplasma

Núcleo

(EF09CI65MG) Reconhecer a importância da mitose nos processos de reposição das células do corpo, no desenvolvimento embrionário e na reprodução dos seres unicelulares. (Vida e evolução/divisão celular)

(EF09CI66MG) Reconhecer a importância da meiose no processo de formação de células reprodutivas (gametas nos animais e esporos nos vegetais). (Vida e evolução/divisão celular)

Ciclo celular

Impactos ambientais

(EF07CI08) Avaliar como os impactos provocados por catástrofes naturais ou mudanças nos componentes físicos, biológicos ou sociais de um ecossistema afetam suas populações, podendo ameaçar ou provocar a extinção de espécies, alteração de hábitos, migração etc. (Currículo de MG - Vida e evolução/Fenômenos naturais e impactos ambientais)

(EF07CI42MG) Analisar a permeabilidade do solo e as consequências de sua alteração nos diferentes ambientes compreendendo a importância da agroecologia como forma de recuperação ambiental e de sustentabilidade da agricultura familiar. (Currículo de MG - Vida e evolução/Fenômenos naturais e impactos ambientais)

(EF09CI13) Propor iniciativas individuais e coletivas para a solução de problemas ambientais da cidade ou da comunidade, com base na análise de ações de consumo consciente e de sustentabilidade bem-sucedidas. (Vida e evolução/Preservação da biodiversidade)

Eixo Temático I
Ambiente e Vida

Preservação da biodiversidade

Tema 1: Diversidade da
Vida nos Ambientes

1. A vida nos
ecossistemas
brasileiros

I. Impactos ambientais e
extinção de espécies

Composição do ar

Efeito estufa

Camada de ozônio

Diversidade de ecossistemas

Ciclos Biogeoquímicos: água, carbono

(EF04CI04BX) Analisar cadeias alimentares simples, reconhecendo a posição ocupada pelos seres vivos nessas cadeias e o papel do Sol como fonte primária de energia na produção de alimento e compreender que a interferência humana nas cadeias alimentares pode levar ao desequilíbrio ambiental.

(EF07CI13AX) Descrever o mecanismo natural do efeito estufa, seu papel fundamental para o desenvolvimento da vida na Terra.

(EF07CI13BX) Discutir as ações humanas responsáveis pelo aumento artificial do Efeito Estufa (queima dos combustíveis fósseis, desmatamento, queimadas etc.)

(EF07CI13CX) Selecionar e implementar propostas para a reversão ou controle do Efeito Estufa.

Vida e evolução

Mecanismos reprodutivos
Sexualidade

(EF08CI08) Analisar e explicar as transformações que ocorrem na puberdade considerando a atuação dos hormônios sexuais e do sistema nervoso.

(EF08CI09) Comparar o modo de ação e a eficácia dos diversos métodos contraceptivos e justificar a necessidade de compartilhar a responsabilidade na escolha e na utilização do método mais adequado à prevenção da gravidez precoce e indesejada e de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST).

(EF08CI10) Identificar os principais sintomas, modos de transmissão e tratamento de algumas DST (com ênfase na AIDS), e discutir estratégias e métodos de prevenção.

(EF06CI133MG) Interpretar informações de diferentes fontes sobre transformações nos ambientes provocadas pela ação humana e o risco de extinção de espécies. (Currículo de MG - Ciência e tecnologia/Sustentabilidade)

(EF07CI11X) Analisar historicamente o uso da tecnologia, incluindo a digital, nas diferentes dimensões da vida humana, considerando indicadores ambientais e de qualidade de vida, associando os problemas causados pelo uso inadequado das tecnologias e recursos midiáticos. (Ciência e tecnologia/Inovações tecnológicas)

Ciência e Tecnologia

Sustentabilidade

Inovações tecnológicas

Impactos ambientais

8.1. Examinar o problema do lixo nas sociedades modernas e discutir as alternativas.

(EF07CI13BX) Discutir as ações humanas responsáveis pelo aumento artificial do Efeito Estufa (queima dos combustíveis fósseis, desmatamento, queimadas etc.). (Currículo de MG - Terra e Universo/ impactos ambientais)

(EF07CI13CX) Selecionar e implementar propostas para a reversão ou controle do Efeito Estufa. (Currículo de MG - Terra e Universo/ impactos ambientais)

Terra e Universo

Composição do ar

Efeito estufa

Camada de ozônio

(EF07CI14) Justificar a importância da camada de ozônio para a vida na Terra, identificando os fatores que aumentam ou diminuem sua presença na atmosfera, e discutir propostas individuais e coletivas para sua preservação. (Currículo de MG - Terra e Universo/ impactos ambientais)

(EF07CI41MG) Relacionar as queimadas com a morte dos seres vivos, destruição e perda de fertilidade do solo, aceleração do processo de desertificação e erosão. (Currículo de MG - Terra e Universo/ impactos ambientais)

(EF08CI16) Discutir iniciativas que contribuam para restabelecer o equilíbrio ambiental a partir da identificação de alterações climáticas regionais e globais provocadas pela intervenção humana. (Terra e Universo/clima)

Clima

Organizador Curricular: FÍSICA

Unidades temáticas

Objetos de conhecimento

Habilidades

Astronomia

(EF03CI05MG) Identificar os instrumentos usados na astronomia e o reflexo na vida das pessoas.

Terra e Universo

Instrumentos astronômicos

(EF04CI08MG) Relacionar principais instrumentos de observação astronômica (telescópios, lunetas, satélites, sondas) aos tipos de informação ou dados coletados com seus usos.

(EF08CI12) Justificar, por meio da construção de modelos e da observação da Lua no céu, a ocorrência das fases da Lua e dos eclipses, com base nas posições relativas entre Sol, Terra e Lua.

Sistema Sol, Terra e Lua Clima

(EF08CI13) Representar os movimentos de rotação e translação da Terra e analisar o papel da inclinação do eixo de rotação da Terra em relação à sua órbita na ocorrência das estações do ano, com a utilização de modelos tridimensionais.
 (EF09CI14) Descrever a composição e a estrutura do Sistema Solar (Sol, planetas rochosos, planetas gigantes gasosos e corpos menores), assim como a localização do Sistema Solar na nossa Galáxia (a Via Láctea) e dela no Universo (apenas uma galáxia dentre bilhões).
 (EF09CI15) Relacionar diferentes leituras do céu e explicações sobre a origem da Terra, do Sol ou do Sistema Solar às necessidades de distintas culturas (agricultura, caça, mito, orientação espacial e temporal etc.).
 (EF09CI16) Selecionar argumentos sobre a viabilidade da sobrevivência humana fora da Terra, com base nas condições necessárias à vida, nas características dos planetas e nas distâncias e nos tempos envolvidos em viagens interplanetárias e interestelares.
 (EF09CI17) Analisar o ciclo evolutivo do Sol (nascimento, vida e morte) baseado no conhecimento das etapas de evolução de estrelas de diferentes dimensões e os efeitos desse processo no nosso planeta.

Composição, estrutura e localização do Sistema Solar no Universo

**Astronomia e cultura Vida humana fora da Terra
 Ordem de grandeza astronômica
 Evolução estelar**

**Eixo Temático I
 Ambiente e Vida**

**Tema 6: Energia nos
 Ambientes**

**11. Transformações e
 transferências
 de energia**

**Propriedades físicas dos materiais
 Formas de propagação do calor
 Equilíbrio termodinâmico e vida na Terra**

11.0. Descrever fenômenos e processos em termos de transformações e transferências de energia.

11.1. Reconhecer energia armazenada em sistemas (energia potencial gravitacional, energia potencial elástica, energia potencial química).

(EF05CI01) Explorar fenômenos da vida cotidiana que evidenciem propriedades físicas dos materiais – como densidade, condutibilidade térmica e elétrica, respostas a forças magnéticas, solubilidade, respostas a forças mecânicas (dureza, elasticidade etc.), entre outras.

(EF07CI02X) Diferenciar temperatura, calor e sensação térmica nas diferentes situações de equilíbrio termodinâmico cotidianas estabelecendo relações entre eles.

(EF07CI03A) Utilizar o conhecimento das formas de propagação do calor para justificar a utilização de determinados materiais (condutores e isolantes) na vida cotidiana.

(EF07CI03B) Explicar o princípio de funcionamento de alguns equipamentos (garrafa térmica, coletor solar etc.) e/ou construir soluções tecnológicas a partir desse conhecimento.

(EF07CI04) Avaliar o papel do equilíbrio termodinâmico para a manutenção da vida na Terra, para o funcionamento de máquinas térmicas e em outras situações cotidianas.

(EF07CI05) Discutir o uso de diferentes tipos de combustível e máquinas térmicas ao longo do tempo, para avaliar avanços, questões econômicas e problemas socioambientais causados pela produção e uso desses materiais e máquinas.

(EF07CI34MG) Identificar materiais como bons e maus condutores de calor na análise de situações práticas e experimentais

(EF08CI01X) Identificar e classificar diferentes fontes (renováveis e não renováveis), os tipos de energia utilizados em residências, comunidades ou cidades e analisar os impactos ambientais gerados.

(EF08CI02) Construir circuitos elétricos com pilha/bateria, fios e lâmpada ou outros dispositivos e compará-los a circuitos elétricos residenciais.

(EF08CI03) Classificar equipamentos elétricos residenciais (chuveiro, ferro, lâmpadas, TV, rádio, geladeira etc.) de acordo com o tipo de transformação de energia (da energia elétrica para a térmica, luminosa, sonora e mecânica, por exemplo).

(EF08CI04) Calcular o consumo de eletrodomésticos a partir dos dados de potência (descritos no próprio equipamento) e tempo médio de uso para avaliar o impacto de cada equipamento no consumo doméstico mensal.

(EF08CI06) Discutir e avaliar usinas de geração de energia elétrica (termelétricas, hidrelétricas, eólicas etc.), suas semelhanças e diferenças, seus impactos socioambientais, e como essa energia chega e é usada em sua cidade, comunidade, casa ou escola.

(EF08CI45MG) Compreender as instalações elétricas de nossas casas como um grande circuito, identificando os principais dispositivos elétricos utilizados reconhecendo a importância da segurança no uso da energia elétrica e o risco de choque elétrico.

(EF08CI05) Propor ações coletivas para otimizar o uso de energia elétrica em sua escola e/ou comunidade, com base na seleção de equipamentos segundo critérios de sustentabilidade (consumo de energia e eficiência energética) e hábitos de consumo responsável.

(EF08CI54MG) Descrever fenômenos e processos em termos de transformações e transferência de energia.

Fontes e tipos de energia
 Transformação de energia
 Cálculo de consumo de energia elétrica Circuitos
 elétricos Uso consciente de energia elétrica.

	Sustentabilidade Transformações de energia	
	A Terra no universo	
	Força gravitacional	
Eixo Temático III	Sistema Solar	
Construindo modelos	Modelo Geocêntrico e Heliocêntrico	23.0. Compreender que vivemos na superfície de uma Terra que é esférica e se situa no espaço.
Tema 11: O Mundo Muito Grande	A terra e a Lua	23.1. Reconhecer a força gravitacional como causa da queda dos objetos abandonados nas proximidades da superfície da Terra em direção ao seu centro.
	Fases da Lua	23.2. Diferenciar os modelos geocêntrico e heliocêntrico do Universo e reconhecê-los como modelos criados a partir de referenciais diferentes.
23. A Terra no espaço	Noção de Peso dos objetos	23.3. Explicar as evidências e argumentos usados por Galileu a favor do heliocentrismo (noção de inércia e observações ao telescópio da aparência da Lua, fases do planeta Vênus e satélites de Júpiter).
	Fatores que Influenciam o Peso.	
	Força e sua medida	
24. Força e inércia	Inércia	24.0. Compreender inércia como tendência dos corpos em prosseguir em movimento em linha reta e velocidade constante ou em repouso.
	Repouso	24.1. Identificar força enquanto ação externa capaz de modificar o estado de repouso ou movimento dos corpos.
	Movimento	
	Atrito	
	Leis de Newton	
30. Temperatura, calor e equilíbrio térmico		30.0. Diferenciar calor e temperatura e estabelecer relação entre esses conceitos.
		30.1. Explicar a ocorrência de equilíbrio térmico como resultado de transferências de calor.
		30.2 Identificar materiais como bons e maus condutores de calor na análise de situações práticas e experimentais.

REFERÊNCIAS

SEEMG. Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais. Currículo Básico Comum. Disponível em <<https://curriculoreferencia.educacao.mg.gov.br/index.php/cbc>> Acesso em: 5 dez 2020.

Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Ciências Naturais / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília. MEC / SEF, 1998. 138p. Disponível em <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/implementacao/biblioteca-de-apoio/pcn-ensino-fundamental-6-ao-9-ano/>> Acesso em: 5 dez 2020.

Brasil. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais 5ª a 8ª Séries. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/par/195-secretarias-112877938/seb-educacao-basica-2007048997/12657-parametros-curriculares-nacionais-5o-a-8o-series>> Acesso em: 6 dez 2020

Brasil. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Disponível em <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/11/7._Orienta%C3%A7%C3%B5es_aos_Conselhos.pdf> Acesso em: 03 dez 2020.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, em exercício da Reitoria**, em 23/08/2023, às 14:36, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1654225** e o código CRC **47588F8D**.